

# Aviso de Contratação 5/2024

## Informações Básicas

| Número do artefato | UASG                                      | Editado por            | Atualizado em            |
|--------------------|-------------------------------------------|------------------------|--------------------------|
| 5/2024             | 154042-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE | JONATHAN VIEIRA BARROS | 04/06/2024 18:54 (v 1.0) |
| Status             | ASSINADO                                  |                        |                          |

## Outras informações

| Categoria                                            | Número da Contratação | Processo Administrativo |
|------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo | 90023/2023            | 23116.007112/2024-75    |

## 1. Objeto da Contratação Direta

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90008/2024**

**(Processo Administrativo n.º 23116.007112/2024-75)**

Torna-se público que a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, por meio da PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPLAD, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

**Data da sessão: 10/06/2024**

**Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00h**

**Link:** <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

**Critério de Julgamento: menor preço**

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de materiais para os setores médico e de enfermagem da Progep - Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## **2. Registro de preços**

### **2. REGISTRO DE PREÇOS**

Item suprimido tendo em vista não se tratar de aquisição por registro de preços.

## **3. Participação na dispensa eletrônica**

### **3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.**

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. Para os itens 1 a 21, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

1.

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.1.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.1.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.1.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a. 1. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b. 2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c. 3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d. 4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e. 5. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f. 6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

1.

1.1.

1.1.1.

3.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

3.4. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao *art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021*

3.4.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no *art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007*.

3.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

## 4. Ingresso na Dispensa Eletrônica

### 4.. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. O fornecedor NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60(sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

4.12.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

4.12.2. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

4.12.3. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

1. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

## **5. Fase de lances**

### **5. FASE DE LANCES**

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.3. *O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.*

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$1,00 (um real).

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## **6. Julgamento e aceitação das propostas**

### **6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS**

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. conter vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não

tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.14. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.15. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.16. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## **7. Habilitação**

### **7. HABILITAÇÃO**

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

7.8.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

1.

7.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensão, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## 8. Ata de registro de preços

### 8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Item suprimido tendo em vista não se tratar de aquisição por registro de preços.

## 9. Formação do cadastro de reserva

### 9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

Item suprimido tendo em vista não se tratar de aquisição por registro de preços.

## 10. Contratação

### 10. CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos *artigos 137 a 139 da mesma Lei*.

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 11. Infrações e sanções administrativas

### 11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 11.1.6. celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;
- 11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
  - a. 1. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
  - b. 2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
  - c. 3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
  - d. 4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)
- 11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- 11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

11.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.11. as peculiaridades do caso concreto;

11.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 12. Das disposições gerais

### 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1 ANEXO I – Termo de Referência

12.12.1.2. ANEXO I.1 – Estudo Técnico Preliminar

Rio Grande, 04 de junho de 2024

**Assinatura da autoridade competente**

### 13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Segue Aviso de Dispensa Eletrônica para análise e assinatura.

**EDUARDO FIGURELLI PEREZ**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 04/06/2024 às 18:53:38.*

Despacho: Segue Aviso de Dispensa Eletrônica para análise e assinatura.

**JACY FRANCISCO MARTINS HORNES**

Responsável pela contratação direta



*Assinou eletronicamente em 04/06/2024 às 18:54:41.*

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - DOC TR 13.pdf (115.87 KB)
- Anexo II - DOC ETP 22.pdf (2.32 MB)

**Anexo I - DOC ETP 22.pdf**

# Estudo Técnico Preliminar 22/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23116.007112/2024-75

## 2. Descrição da necessidade

A presente solicitação visa atender às demandas de materiais apresentadas pelos setores médico e de enfermagem da Diretoria de Atenção à Saúde/PROGEP.

Os materiais listados são necessários para a manutenção das atividades diárias de rotina dos setores mencionados, visando a continuidade da prestação de serviços oferecidos à comunidade universitária pela Diretoria de Atenção à Saúde.

A decisão de realizar contratação a partir do agrupamento de materiais de mesma natureza revela-se vantajosa e eficiente, uma vez que gera economicidade de processo, reduz tempo e retrabalho, ganho de escala em virtude do volume e torna a contratação mais atrativa para o mercado, despertando, assim, maior interesse dos fornecedores.

As solicitações e os seus respectivos quantitativos foram devidamente analisados, sendo previamente autorizados pelo Gestor de Recursos responsável pela Unidade Administrativa Requisitante.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável               |
|-------------------|---------------------------|
| PROGEP/DAS/FURG   | Carmen Carballo Dominguez |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O contratado deverá fornecer materiais que atendam as especificações contidas na descrição detalhada dos itens solicitados. Os materiais deverão ser novos e fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor.

Para os itens dessa solução deverão ser comprovadas, quando aplicável, as seguintes certificações pela empresa contratada:

Critérios e práticas de sustentabilidade: Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nas licitações promovidas pela Administração Pública, e em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1 /2010 da SLTI/MPOG, a AGU, quando da aquisição de bens, recomenda-se exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

1. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

2. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
3. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
4. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). A comprovação das exigências acima poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

Critérios de Habilitação técnica: a solução escolhida deverá possuir:

1. Alvará de Licença Sanitária , expedido pelo órgão sanitário do Município ou Estado onde for domiciliada a licitante, devidamente válido, nos termos da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976; do Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013; e da Resolução da Diretoria Colegiada RDC da ANVISA nº 16, de 1º de abril de 2014, quando aplicável;
2. Autorização de Funcionamento (AFE) da licitante , emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devidamente válida, nos termos da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976; do Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013; e da Resolução da Diretoria Colegiada RDC da ANVISA nº 16, de 1º de abril de 2014, quando aplicável. No caso da Autorização encontrar - se em fase de renovação, deverá ser apresentada a respectiva Autorização de Funcionamento em renovação acompanhada da solicitação de sua revalidação, conforme estabelecido na RDC nº 16, de 1 de abril de 2014;
3. Certificado do Registro do Produto, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária–ANVISA, devidamente válido, nos termos da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976; do Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013; e da Resolução da Diretoria Colegiada RDC da ANVISA nº 16, de 1º de abril de 2014, quando aplicável. No caso do Registro encontrar-se em fase de renovação, deverá ser apresentado o respectivo Certificado de Registro do Produto em renovação acompanhada da solicitação de sua revalidação, conforme estabelecido no § 2º do art. 8º, do Decreto Federal nº 8.077/2013.

## 5. Levantamento de Mercado

Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros previstos no inciso I (Painel de Preços) do art 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65 de 2021. Em adição, realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do valor unitário igual ou menor à mediana do item correspondente, buscando que a quantidade ofertada pelo fornecedor refletisse a realidade deste pedido e com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

6. Descrição da solução como um todo

O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum, nos termos do art. 1º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

Os materiais deverão ser entregues com validade mínima de 80% (oitenta por cento) do prazo definido pelo fabricante na embalagem do produto ou em documento fornecido pelo mesmo quando, numa excepcionalidade, a embalagem não constar tal informação. Somente se aplica caso os materiais ofertados tenham prazo de validade determinados pelo fabricante.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades constantes deste estudo técnico preliminar é fruto de estimativas de consumo, apurados a partir da média de consumo e demandas programadas, eventos suscetíveis a oscilações e possíveis ajustes. Tais quantitativos foram calculados por profissionais atuantes nos setores solicitantes.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.331,50

Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a mediana de todos valores unitários apresentados nos itens da solução, conforme abordado no item 05 levantamento de mercado deste ETP.

Valor: R\$ 6,331,50

| Item | CatMat | Material / Equipamento                                                                                                                                                                                                                  | Unidade         | Quantidade | Unitário  | Valor      |
|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|-----------|------------|
| 1    | 446603 | Descrição: FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR: COM COR<br>Complemento: -Pedido SAL 440 | Rolo 4.5 Metros | 10         | R\$ 11,73 | R\$ 117,30 |
| 2    | 437865 | Descrição: FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA,MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR<br>Complemento: -Pedido SAL 440            | Rolo 10 Metros  | 10         | R\$ 3,66  | R\$ 36,60  |
|      |        | Descrição: COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 20L ,ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA,                                                                                                               |                 |            |           |            |

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |     |           |            |
|----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----|-----------|------------|
| 3  | 363485 | COMPONENTES ADICIONAIS:<br>REVESTIMENTO INTERNO EM<br>POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO<br>USO:DESCARTÁVEL<br>Complemento: -Pedido SAL 440                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade      | 100 | R\$ 9,16  | R\$ 916,00 |
| 4  | 435801 | Descrição: TERMÔMETRO CLÍNICO,<br>AJUSTE: DIGITAL, ESCALA:ATÉ 45 ºC,<br>TIPO :USO AXILAR E ORAL,<br>COMPONENTES:C/ ALARMES, MEMÓRIA:<br>MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO,<br>EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL<br>Complemento: -Pedido SAL 440                                                                                                                                                                      | Unidade      | 10  | R\$ 14,85 | R\$ 148,50 |
| 5  | 439713 | Descrição: Seringa, Material: Polipropileno,<br>Capacidade: 3 ML,Tipo Bico: Bico Central Luer<br>Lock Ou Slip,Tipo Vedação: Êmbolo De<br>Borracha,Adicional: Graduada, Numerada, Tipo<br>Agulha: C/ Agulha 22 G X 1 1/4", Esterilidade:<br>Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem<br>Individual<br>Complemento: -Pedido SAL 440                                                                 | Unidade      | 50  | R\$ 0,85  | R\$ 42,50  |
| 6  | 444355 | Descrição: Atadura, Tipo 1: Crepom, Material 1:<br>100% Algodão, Dimensões: 10 CM, Gramatura<br>1: Cerca De 13 Fios/ CM2, Embalagem:<br>Embalagem Individual<br>Complemento: -Pedido SAL 440                                                                                                                                                                                                           | Rolo 1,8 m   | 60  | R\$ 2,50  | R\$ 150,00 |
| 7  | 444365 | Descrição: Atadura, Tipo 1: Crepom, Material 1:<br>100% Algodão, Dimensões: 15 CM, Gramatura<br>1: Cerca De 13 Fios/ CM2, Embalagem:<br>Embalagem Individual<br>Complemento: - Pedido SAL 440                                                                                                                                                                                                          | Rolo 1,8 m   | 60  | R\$ 3,98  | R\$ 238,80 |
| 8  | 469954 | Descrição: Lanterna Não Elétrica Tamanho<br>Pilha: Aaa Tipo Foco: Fixo Características<br>Adicionais: Régua E Medidor De Pupila Para<br>Profissionais Da Sa, Aplicação: Hospitalar Tipo<br>Lâmpada: Led Modelo: Pen Light<br>Complemento: -Pedido SAL 440                                                                                                                                              | Unidade      | 1   | R\$ 41,40 | R\$ 41,40  |
| 9  | 439690 | Descrição: Seringa, Material: Polipropileno,<br>Capacidade: 5 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer<br>Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De<br>Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo<br>Agulha: C/ Agulha 23 G X 1 1/2", Componente<br>Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32,<br>Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação:<br>Embalagem Individual<br>Complemento: -Pedido SAL 440 | Unidade      | 50  | R\$ 1,07  | R\$ 53,50  |
| 10 | 269941 | Descrição: Álcool Etílico, Tipo: Hidratado, Teor<br>Alcoólico: 70%_(70ºGl), Apresentação: Líquido<br>Complemento: -Pedido SAL 744                                                                                                                                                                                                                                                                      | Galão 5 L    | 8   | R\$ 48,45 | R\$ 387,60 |
| 11 | 452796 | Descrição: CLORETO DE SÓDIO,<br>CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA<br>FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL,<br>CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA<br>FECHADO, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS 1:BOLSA/FRASCO ISENTO DE<br>PVC<br>Complemento: -Pedido SAL 745                                                                                                                                                             | Frasco 250ml | 40  | R\$ 6,75  | R\$ 270,00 |
| 12 | 452796 | Descrição: CLORETO DE SÓDIO,<br>CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA<br>FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL,<br>CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA<br>FECHADO, CARACTERÍSTICAS                                                                                                                                                                                                                                           | Frasco 500ml | 40  | R\$ 16,82 | R\$ 672,80 |

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |     |            |            |
|----|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|------------|------------|
|    |        | ADICIONAIS 1:BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC<br>Complemento: -Pedido SAL 745                                                                                                                                                                                                                                           |               |     |            |            |
| 13 | 452796 | Descrição: CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC<br>Complemento: -Pedido SAL 745                                                                                          | Frasco 1000ml | 40  | R\$ 12,50  | R\$ 500,00 |
| 14 | 452796 | Descrição: CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC<br>Complemento: -Pedido SAL 745                                                                                          | Ampola 10ml   | 100 | R\$ 0,57   | R\$ 57,00  |
| 15 | 452796 | Descrição: CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC<br>Complemento: -Pedido SAL 745                                                                                          | Frasco 100ml  | 20  | R\$ 6,50   | R\$ 130,00 |
| 16 | 432469 | Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM METAL, TAMANHO: ADULTO<br>Complemento: - Pedido SAL 746                                                                                  | Unidade       | 6   | R\$ 93,70  | R\$ 562,20 |
| 17 | 389557 | Descrição: MONITOR PORTÁTIL, OPERAÇÃO: DIGITAL, TIPO AMOSTRA: SANGUE CAPILAR, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 600 MG/DL, TEMPO RESPOSTA: ATÉ 10 S, MEMÓRIA: 250 A 500 TESTES, COMPONENTES: COM LANCETAS, TIRAS, ACESSÓRIOS: LANCETADOR, SOLUÇÃO<br>Complemento: - Pedido SAL 746 | Unidade       | 5   | R\$ 80,00  | R\$ 400,00 |
| 18 | 441981 | Descrição: OXÍMETRO, TIPO: DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1: 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO: PILHA<br>Complemento: - Pedido SAL 746                                                                                                             | Unidade       | 5   | R\$ 79,06  | R\$ 395,30 |
| 19 | 465055 | Descrição: Dinamômetro Tipo: Manual Capacidade Máxima: 90 KGF Aplicação: Medição Esforço Da Mão, Características Adicionais: Pegador Com Ajuste Fácil Em 5 Posições<br>Complemento: - Pedido SAL 746                                                                                                              | Unidade       | 1   | R\$ 267,00 | R\$ 267,00 |
| 20 | 425772 | Descrição: Oftalmoscópio Tipo: Portátil, Tipo Luz: Lâmpada De Xenônio 2,5v, Características Adicionais: 5 Aberturas De Diafragma, Aplicação: Campo Correção -20d Até +20d, Componentes: Cabo Metal Cromado E Plástico,                                                                                            | Unidade       | 1   | R\$ 700,00 | R\$ 700,00 |

|    |        |                                                                                                                                                                                                               |         |     |          |              |
|----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|----------|--------------|
|    |        | Adicionais: Grampo, Fixação P/ Bolso C/ Botão Liga/Desliga<br>Complemento: - Pedido SAL 746                                                                                                                   |         |     |          |              |
| 21 | 381391 | Descrição: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL OU NEONATAL, APRESENTAÇÃO:TIRA<br>Complemento: - Pedido SAL 747 | Unidade | 250 | R\$ 0,98 | R\$ 245,00   |
|    |        |                                                                                                                                                                                                               |         |     | TOTAL:   | R\$ 6.331,50 |

\*Metodologia de Cálculo: o valor de referência unitário é obtido através da mediana de todos os valores unitários apresentados nas solicitações de compras consideradas.

Para o item 9 (CatMat 439690) o valor de referência unitário foi a média dos valores obtidos devido a obtenção de apenas 2 (dois) orçamentos na pesquisa do Painel de Preços.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente contratação será dividida em itens unitários com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Garantindo, assim, a ampla concorrência.

Os itens 21 (CatMat 381391) e 17 (CatMat 389557) por compatibilidade e necessidade de padronização de resultado devem ser da mesma marca comercial, justificando maior vantagem na contratação se a compra dos itens se der pelo mesmo fornecedor.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras (inciso VIII, art. 7º, IN 40/2020). Ou seja, ao adquiri-los, estarão plenamente aptos a atender ao interesse público demonstrado no DFD e neste ETP.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens desta solução constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente da FURG - Universidade Federal do Rio Grande, lançada no PGC 2023. DFD 443/2023.

Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta Universidade.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação do objeto desta solução visa a manutenção dos atendimentos de saúde oferecidos pelos serviços médico e de enfermagem à comunidade universitária.

## 13. Providências a serem Adotadas

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental já abordados no item 04 deste ETP.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução para aquisição dos materiais para o setor da DAS/PROGEP mostra-se viável tecnicamente e necessária.

Os materiais a serem adquiridos, enquadrados como comuns, de acordo com a legislação vigente, podem ser adquiridos por meio de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica e seleção da proposta de Menor Preço.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JULIANA KUTTER BOSENBECKER**

Assistente em Administração

**CARMEN CARBALLO DOMINGUEZ**

Coordenador de Promoção à Saúde



*Assinou eletronicamente em 22/05/2024 às 16:22:11.*

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Relatório dos orçamentos do Pannel de Preços referente ao pedido 440 2024.pdf (2.19 MB)

**Anexo I - Relatório dos orçamentos do Painel de Preços  
referente ao pedido 440 2024.pdf**



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

**R\$ 14,94**

MEDIANA

**R\$ 14,85**

MENOR

**R\$ 7,99**

#### FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

**UNIDADE** **435801** **TERMÔMETRO CLÍNICO\, AJUSTE:DIGITAL\, ESCALA:ATÉ 45 °C\, TIPO :USO AXILAR E ORAL\, COMPONENTES:C/ ALARMES\, MEMÓRIA:MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO\, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL**

Quantidade total de registros: 26

Registros apresentados: 1 a 26

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade            | Código do CATMAT | Descrição do Item  | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                                       | Órgão                                        | UASG                                                   | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|--------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|
| 00057/2023              | 00373          | Pregão                | 435801           | TERMÔMETRO CLÍNICO |                        | UNIDADE                 | 20                  | R\$7,99        | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA          | PREFEITURA DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR | 987787 - PREFEITURA MUNICIPAL PRES.CASTELO BRANCO - PR | 07/11/2023     |
| 00029/2022              | 00105          | Pregão                | 435801           | TERMÔMETRO CLÍNICO |                        | UNIDADE                 | 20                  | R\$9,85        | POSITIVA COMERCIAL LTDA                                          | ESTADO DO ESPIRITO SANTO                     | 985633 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO  | 02/02/2023     |
| 00050/2023              | 00096          | Pregão                | 435801           | TERMÔMETRO CLÍNICO |                        | UNIDADE                 | 10                  | R\$10          | BRAXTER HOSPITALAR LTDA                                          | ESTADO DO RIO DE JANEIRO                     | 985905 - PREFEITURA MUN.DE SAO SEBASTIAO DO ALTO       | 26/10/2023     |
| 00049/2023              | 00304          | Pregão                | 435801           | TERMÔMETRO CLÍNICO |                        | UNIDADE                 | 10                  | R\$10,09       | MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA | PREFEITURA DE MARILUZ - PR                   | 987689 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - PR          | 24/10/2023     |
| 00026/2023              | 00003          | Dispensa de Licitação | 435801           | TERMÔMETRO CLÍNICO |                        | UNIDADE                 | 10                  | R\$10,09       | K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA                         | ESTADO DO PARANA                             | 987743 - PREFEITURA DE PARANACITY - PR                 | 04/10/2023     |
| 00018/2022              | 00103          | Pregão                | 435801           | TERMÔMETRO CLÍNICO |                        | UNIDADE                 | 20                  | R\$10,52       | AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                       | COMANDO DO EXERCITO                          | 160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES              | 07/02/2023     |
|                         |                |                       |                  |                    |                        |                         |                     |                |                                                                  |                                              |                                                        |                |

**Relatório gerado dia: 04/03/2024 às 18:35**  
**Fonte: [paineldepregos.planejamento.gov.br](https://paineldepregos.planejamento.gov.br)**

|            |       |                       |        |                    |  |         |    |          |                                                                  |                                               |                                                        |            |
|------------|-------|-----------------------|--------|--------------------|--|---------|----|----------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------|
| 00045/2023 | 00127 | Pregão                | 435801 | TERMÔMETRO CLÍNICO |  | UNIDADE | 10 | R\$10,98 | MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA | PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR                | 987723 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA - PR      | 25/09/2023 |
| 00009/2023 | 00212 | Pregão                | 435801 | TERMÔMETRO CLÍNICO |  | UNIDADE | 10 | R\$12    | MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA    | PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR                   | 987637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS - PR       | 17/04/2023 |
| 00009/2022 | 00053 | Pregão                | 435801 | TERMÔMETRO CLÍNICO |  | UNIDADE | 10 | R\$12,13 | ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA          | UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE        | 150154 - CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAUDE DA UFCG            | 22/03/2023 |
| 00012/2023 | 00013 | Pregão                | 435801 | TERMÔMETRO CLÍNICO |  | UNIDADE | 10 | R\$14    | COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA                           | COMANDO DO EXERCITO                           | 160292 - COLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO/RJ          | 22/05/2023 |
| 00047/2022 | 00022 | Pregão                | 435801 | TERMÔMETRO CLÍNICO |  | UNIDADE | 10 | R\$14,67 | PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA                         | UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA                 | 153045 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA                 | 31/01/2023 |
| 00017/2023 | 00016 | Dispensa de Licitação | 435801 | TERMÔMETRO CLÍNICO |  | UNIDADE | 10 | R\$14,69 | COMERCIAL TARGET DE EPI E EPC LTDA                               | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO        | 153148 - INSTITUTO DE NEUROL. DEOLINDO COUTO DA UFRJ   | 30/05/2023 |
| 00036/2023 | 00059 | Pregão                | 435801 | TERMÔMETRO CLÍNICO |  | UNIDADE | 10 | R\$14,80 | COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA                           | ESTADO DE PERNAMBUCO                          | 982603 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA            | 14/12/2023 |
| 00045/2023 | 00012 | Dispensa de Licitação | 435801 | TERMÔMETRO CLÍNICO |  | UNIDADE | 12 | R\$14,89 | ATLAS SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA                                  | PREFEITURA MUNICIPAL DE São MIGUEL DO IGUAÇU  | 987889 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL DO IGUAÇU      | 11/09/2023 |
| 00163/2022 | 00097 | Pregão                | 435801 | TERMÔMETRO CLÍNICO |  | UNIDADE | 13 | R\$15,85 | KCL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA          | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE  | 13/02/2023 |
| 00108/2023 | 00069 | Dispensa de Licitação | 435801 | TERMÔMETRO CLÍNICO |  | UNIDADE | 10 | R\$15,85 | 23.492.026 JOAO PAULO DE PAULA NASCIMENTO                        | UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO               | 156679 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO               | 02/10/2023 |
| 00030/2023 | 00256 | Pregão                | 435801 | TERMÔMETRO CLÍNICO |  | UNIDADE | 10 | R\$16,80 | PRO CIRURGICA CHAPECO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA                   | UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL         | 158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL         | 21/11/2023 |
| 00180/2023 | 00017 | Dispensa de Licitação | 435801 | TERMÔMETRO CLÍNICO |  | UNIDADE | 10 | R\$16,90 | PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR                                       | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS          | 158141 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL | 27/12/2023 |
| 00048/2023 | 00037 | Pregão                | 435801 | TERMÔMETRO CLÍNICO |  | UNIDADE | 10 | R\$17,39 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA                         | PREFEITURA DE MERCEDES - PR                   | 985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR         | 12/07/2023 |

|            |       |                       |        |                    |  |         |    |          |                                                     |                                             |                                                        |            |
|------------|-------|-----------------------|--------|--------------------|--|---------|----|----------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------|
| 00005/2023 | 00111 | Pregão                | 435801 | TERMÔMETRO CLÍNICO |  | UNIDADE | 12 | R\$17,57 | EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA   | FUNDACAO FACULDADE FED.CIENCIAS MEDICAS POA | 154032 - UNIVERSIDADE FED. DE CIENCIAS DA SAUDE/RS     | 17/05/2023 |
| 00017/2023 | 00005 | Dispensa de Licitação | 435801 | TERMÔMETRO CLÍNICO |  | UNIDADE | 10 | R\$18,61 | TOMINA COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA        | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO      | 153151 - INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX DA UFRJ         | 11/10/2023 |
| 00174/2023 | 00010 | Dispensa de Licitação | 435801 | TERMÔMETRO CLÍNICO |  | UNIDADE | 10 | R\$19,44 | T DO S S BRIGLIA                                    | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA                | 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA               | 31/03/2023 |
| 00048/2022 | 00096 | Pregão                | 435801 | TERMÔMETRO CLÍNICO |  | UNIDADE | 10 | R\$20    | AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA                       | COMANDO DA AERONAUTICA                      | 120638 - BASE AÉREA DE CAMPOGRANDE                     | 14/06/2023 |
| 00003/2023 | 00051 | Pregão                | 435801 | TERMÔMETRO CLÍNICO |  | UNIDADE | 16 | R\$20,12 | MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA                      | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ      | 158319 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS MARACANAU            | 11/04/2023 |
| 00011/2023 | 00075 | Pregão                | 435801 | TERMÔMETRO CLÍNICO |  | UNIDADE | 11 | R\$21,38 | PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO            | 158144 - INSTITUTO FED.DE EDUC.CIÊNCIA E TECNOLOGIA MT | 23/03/2023 |
| 00296/2023 | 00010 | Dispensa de Licitação | 435801 | TERMÔMETRO CLÍNICO |  | UNIDADE | 20 | R\$21,93 | MARCOS E BERTA LTDA                                 | COMANDO DA AERONAUTICA                      | 120016 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS    | 28/09/2023 |



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA  
**R\$ 1,07**

MEDIANA  
**R\$ 1,07**

MENOR  
**R\$ 0,15**

#### FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição Complementar

**UNIDADE**                      **439690**                      **SERINGA\, MATERIAL POLIPROPILENO\, CAPACIDADE 5 ML\, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP\, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA\, ADICIONAL GRADUADA\, NUMERADA\, TIPO AGULHA C/ AGULHA 23 G X 1 1/2"\, COMPONENTE ADICIONAL C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32\, ESTERILIDADE ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                                       | Órgão                                | UASG                                             | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------|
| 00041/2023              | 00146          | Pregão     | 439690           | SERINGA           |                        | UNIDADE                 | 10.000              | R\$0,15        | MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA | PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR        | 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR | 10/07/2023     |
| 00155/2023              | 00002          | Pregão     | 439690           | SERINGA           |                        | UNIDADE                 | 4.385.940           | R\$1,99        | COMERCIAL 3 ALBE LTDA                                            | PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | 925003 - PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE    | 28/07/2023     |



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA  
**R\$ 0,91**

MEDIANA  
**R\$ 0,85**

MENOR  
**R\$ 0,21**

#### FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

**UNIDADE** **439713** **SERINGA\, MATERIAL:POLIPROPILENO\, CAPACIDADE:3 ML\, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP\, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA\, ADICIONAL:GRADUADA\, NUMERADA\, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 22 G X 1 1/4"\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL**

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade            | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário        | Fornecedor                                         | Órgão                                        | UASG                                                   | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|-----------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|
| 00059/2023              | 00046          | Pregão                | 439713           | SERINGA           |                        | UNIDADE                 | 435                 | R\$0,21               | GLOBAL COMERCIAL LTDA                              | ESTADO DA PARAIBA                            | 925302 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PARAIBA | 12/09/2023     |
| 00004/2023              | 00095          | Pregão                | 439713           | SERINGA           |                        | UNIDADE                 | 200                 | R\$0,40               | VASCONCELOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS   | 158444 - INST.F.ED.,CIENC.E TEC.DO AM/C.MANAUS Z.LESTE | 15/05/2023     |
| 00006/2023              | 00017          | Dispensa de Licitação | 439713           | SERINGA           |                        | UNIDADE                 | 250                 | R\$0,85               | AVANTE MINISTRO DO CEU GRAFICA E PAPELARIA LTDA    | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO | 158465 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS VITORIA S.ANTAO | 23/08/2023     |
| 00051/2022              | 00005          | Dispensa de Licitação | 439713           | SERINGA           |                        | UNIDADE                 | 20                  | R\$1,50               | QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA                     | EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA  | 135009 - EMBRAPA MEIO-NORTE/TERESINA/PI                | 04/01/2023     |
| 00019/2023              | 00141          | Pregão                | 439713           | SERINGA           |                        | UNIDADE                 | 250                 | R\$1,5899999999999999 | JOSE DANTAS DINIZ FILHO                            | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS   | 154419 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS    | 26/12/2023     |



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

**R\$ 77,22**

MEDIANA

**R\$ 79,06**

MENOR

**R\$ 45,90**

#### FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

**UNIDADE** **441981** **OXÍMETRO USO MÉDICO\, TIPO:DEDO\, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%\, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1:CERCA DE 20 A 250 BPM\, AUTONOMIA SISTEMA 1:CERCA 24 H\, ALIMENTAÇÃO:PILHA**

Quantidade total de registros: 16

Registros apresentados: 1 a 16

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade            | Código do CATMAT | Descrição do Item   | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                 | Órgão                                         | UASG                                                 | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------|
| 00005/2023              | 00030          | Pregão                | 441981           | OXÍMETRO USO MÉDICO |                        | UNIDADE                 | 3                   | R\$45,90       | VERSSERV VENDASONLINE LTDA                 | CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MG         | 389233 - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MG       | 18/10/2023     |
| 00016/2023              | 00003          | Dispensa de Licitação | 441981           | OXÍMETRO USO MÉDICO |                        | UNIDADE                 | 7                   | R\$48,44       | NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA       | COMANDO DO EXERCITO                           | 160098 - BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP.ESPECIAISS | 05/04/2023     |
| 00021/2023              | 00027          | Dispensa de Licitação | 441981           | OXÍMETRO USO MÉDICO |                        | UNIDADE                 | 8                   | R\$49,44       | NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA       | ESTADO DO PARANA                              | 987677 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI - PR     | 29/06/2023     |
| 00041/2023              | 00125          | Pregão                | 441981           | OXÍMETRO USO MÉDICO |                        | UNIDADE                 | 10                  | R\$55          | MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR                 | 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR     | 10/07/2023     |
| 00001/2023              | 00008          | Dispensa de Licitação | 441981           | OXÍMETRO USO MÉDICO |                        | UNIDADE                 | 3                   | R\$65,67       | EMPREENDEIMENTOS MONTEIRO LTDA             | UNIV.DA INTEF.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA | 158634 - UNILAB - CAMPUS DOS MALÊS                   | 24/05/2023     |

|            |       |                          |        |                           |  |         |    |           |                                                                           |                                                  |                                                                    |            |
|------------|-------|--------------------------|--------|---------------------------|--|---------|----|-----------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------|
| 00015/2022 | 00141 | Pregão                   | 441981 | OXÍMETRO<br>USO<br>MÉDICO |  | UNIDADE | 10 | R\$67,30  | ICP CIENTIFICA<br>PRODUTOS PARA<br>LABORATORIOS LTDA                      | COMANDO DO EXERCITO                              | 160433 - 19<br>BATALHAO DE<br>INFANTARIA<br>MOTORIZADO/RS          | 09/02/2023 |
| 00042/2023 | 00098 | Pregão                   | 441981 | OXÍMETRO<br>USO<br>MÉDICO |  | UNIDADE | 5  | R\$70     | MZZ - COMERCIO DE<br>PRODUTOS PARA<br>SAUDE LTDA                          | PREFEITURA DE ENTRE<br>RIOS DO OESTE - PR        | 985529 -<br>PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>ENTRE RIOS DO<br>OESTE   | 24/08/2023 |
| 00012/2023 | 00392 | Pregão                   | 441981 | OXÍMETRO<br>USO<br>MÉDICO |  | UNIDADE | 10 | R\$78,12  | ODONTOMEDI -<br>PRODUTOS<br>ODONTOLOGICOS E<br>HOSPITALARES LTDA          | COMANDO DO EXERCITO                              | 160431 - 4<br>REGIMENTO DE<br>CAVALARIA<br>BLINDADO/RS             | 28/09/2023 |
| 00180/2023 | 00007 | Dispensa de<br>Licitação | 441981 | OXÍMETRO<br>USO<br>MÉDICO |  | UNIDADE | 10 | R\$80     | PEDRO DIAS FERREIRA<br>JUNIOR                                             | INST.FED.DE<br>EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS          | 158141 -<br>INST.FED.DE<br>EDUC.,CIENC.E<br>TEC.DO R GRANDE<br>SUL | 27/12/2023 |
| 00018/2022 | 00022 | Pregão                   | 441981 | OXÍMETRO<br>USO<br>MÉDICO |  | UNIDADE | 3  | R\$80,99  | BRASIL DEVICES<br>EQUIPAMENTOS<br>HOSPITALARES LTDA                       | COMANDO DO EXERCITO                              | 160186 - BASE DE<br>ADMINISTRAÇÃO DO<br>QGEX                       | 11/05/2023 |
| 00014/2023 | 00178 | Pregão                   | 441981 | OXÍMETRO<br>USO<br>MÉDICO |  | UNIDADE | 6  | R\$86,89  | SENA COMERCIO DE<br>PRODUTOS PARA A<br>SAUDE LTDA                         | COMANDO DA<br>AERONAUTICA                        | 120073 - MAER -<br>BASE AEREA DE<br>FLORIANOPOLIS - SC             | 02/10/2023 |
| 00002/2023 | 00052 | Pregão                   | 441981 | OXÍMETRO<br>USO<br>MÉDICO |  | UNIDADE | 3  | R\$90     | LICITAFISIO COMERCIO<br>DE PRODUTOS<br>MEDICOS E<br>HOSPITALARES LTDA     | COMANDO DA<br>AERONAUTICA                        | 120624 - BASE<br>AÉREA DE ANÁPOLIS                                 | 11/07/2023 |
| 00981/2023 | 00001 | Dispensa de<br>Licitação | 441981 | OXÍMETRO<br>USO<br>MÉDICO |  | UNIDADE | 6  | R\$94     | FABRIMED MATERIAIS<br>HOSPITALARES LTDA                                   | COMANDO DA MARINHA                               | 740015 - BASE<br>NAVAL DA ILHA DAS<br>COBRAS                       | 18/10/2023 |
| 00044/2023 | 00163 | Pregão                   | 441981 | OXÍMETRO<br>USO<br>MÉDICO |  | UNIDADE | 10 | R\$95     | CIRURGICA LOJAO<br>DISTRIBUIDORA DE<br>MATERIAL MEDICO<br>HOSPITALAR LTDA | ESTADO DO RIO GRANDE<br>DO NORTE                 | 981661 -<br>PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>CURRAIS NOVOS            | 01/12/2023 |
| 00003/2023 | 00010 | Dispensa de<br>Licitação | 441981 | OXÍMETRO<br>USO<br>MÉDICO |  | UNIDADE | 8  | R\$109,99 | STOKMED PRODUTOS<br>HOSPITALARES LTDA                                     | ESTADO DO PARANA                                 | 451164 -<br>UNIVERSIDADE<br>ESTADUAL DE<br>PONTA GROSSA/PR         | 27/09/2023 |
| 00023/2023 | 00063 | Pregão                   | 441981 | OXÍMETRO<br>USO<br>MÉDICO |  | UNIDADE | 10 | R\$118,80 | VITALLI COMERCIO E<br>IMPORTACAO LTDA                                     | UNIVERSIDADE FED.VALES<br>JEQUITINHONHA E MUCURI | 153036 -<br>UNIV.FED.DOS<br>VALES DO<br>JEQUITINHONHA E<br>MUCURI  | 24/08/2023 |



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

**R\$ 753,37**

MEDIANA

**R\$ 700,00**

MENOR

**R\$ 520**

## FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

**UNIDADE**

**425772**

**OFTALMOSCÓPIO\, TIPO:PORTÁTIL\, TIPO LUZ:LÂMPADA DE XENÔNIO 2\,5V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:5 ABERTURAS DE DIAFRAGMA\, APLICAÇÃO:CAMPO CORREÇÃO -20D ATÉ +20D\, COMPONENTES:CABO METAL CROMADO E PLÁSTICO\, ADICIONAIS:GRAMPO FIXAÇÃO P/ BOLSO C/ BOTÃO LIGA/DESLIGA**

Quantidade total de registros: 13

Registros apresentados: 1 a 13

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                                             | Órgão                                    | UASG                                             | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------|
| 00053/2023              | 00017          | Pregão     | 425772           | OFTALMOSCÓPIO     |                        | UNIDADE                 | 2                   | R\$520         | CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA                          | PREFEITURA DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR | 987851 - PREF.MUN. DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR | 09/11/2023     |
| 00004/2023              | 00080          | Pregão     | 425772           | OFTALMOSCÓPIO     |                        | UNIDADE                 | 2                   | R\$625         | COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA                                 | COMANDO DO EXERCITO                      | 160018 - 12. BATALHAO DE SUPRIMENTO/MEX/AM       | 17/04/2023     |
| 00011/2022              | 00058          | Pregão     | 425772           | OFTALMOSCÓPIO     |                        | UNIDADE                 | 5                   | R\$628         | ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA                               | COMANDO DO EXERCITO                      | 160402 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE     | 28/04/2023     |
| 00050/2023              | 00042          | Pregão     | 425772           | OFTALMOSCÓPIO     |                        | UNIDADE                 | 10                  | R\$649,99      | RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA           | ESTADO DA PARAIBA                        | 982179 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO       | 04/08/2023     |
| 00044/2023              | 00144          | Pregão     | 425772           | OFTALMOSCÓPIO     |                        | UNIDADE                 | 10                  | R\$670         | MERCANTEX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE            | 981661 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS   | 01/12/2023     |
| 00090/2022              | 00216          | Pregão     | 425772           | OFTALMOSCÓPIO     |                        | UNIDADE                 | 6                   | R\$683         | ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA                               | COMANDO DA MARINHA                       | 771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ        | 13/03/2023     |
|                         |                |            |                  |                   |                        |                         |                     |                |                                                                        |                                          |                                                  |                |

**Relatório gerado dia: 06/03/2024 às 14:06**

**Fonte: [paineldeprecos.planejamento.gov.br](https://paineldeprecos.planejamento.gov.br)**

|            |       |                       |        |               |  |         |    |           |                                                                                   |                                          |                                                      |            |
|------------|-------|-----------------------|--------|---------------|--|---------|----|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|
| 00090/2022 | 00215 | Pregão                | 425772 | OFTALMOSCÓPIO |  | UNIDADE | 5  | R\$700    | K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA                                              | COMANDO DA MARINHA                       | 771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ            | 13/03/2023 |
| 00054/2023 | 00085 | Pregão                | 425772 | OFTALMOSCÓPIO |  | UNIDADE | 10 | R\$770    | LOTUS MEDICAL LTDA                                                                | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE | 154050 - MEC- UNIVERSIDADE FEDERAL/SE                | 05/10/2023 |
| 00055/2023 | 00001 | Pregão                | 425772 | OFTALMOSCÓPIO |  | UNIDADE | 2  | R\$779    | HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA                               | COMANDO DA AERONAUTICA                   | 120632 - GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE               | 02/10/2023 |
| 00007/2022 | 00024 | Pregão                | 425772 | OFTALMOSCÓPIO |  | UNIDADE | 7  | R\$798    | ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA                                          | ESTADO DO RIO DE JANEIRO                 | 460961 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA IGUAÇU RJ  | 06/11/2023 |
| 00023/2023 | 00015 | Pregão                | 425772 | OFTALMOSCÓPIO |  | UNIDADE | 2  | R\$990    | V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO- HOSPITALAR LTDA | JUSTICA DO TRABALHO                      | 080002 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A.REGIAO | 07/08/2023 |
| 00019/2023 | 00410 | Pregão                | 425772 | OFTALMOSCÓPIO |  | UNIDADE | 3  | R\$990    | TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA                                | PREFEITURA DE CAPELA - AL                | 982733 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA - AL         | 25/07/2023 |
| 00046/2023 | 00004 | Dispensa de Licitação | 425772 | OFTALMOSCÓPIO |  | UNIDADE | 1  | R\$990,77 | LOPO COMERCIO E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA                                          | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO   | 153155 - MATERNIDADE ESCOLA DA UFRJ                  | 12/12/2023 |



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

**R\$ 82,95**

MEDIANA

**R\$ 80,00**

MENOR

**R\$ 34,40**

#### FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

**UNIDADE** **389557** **MONITOR PORTÁTIL\, OPERAÇÃO:DIGITAL\, TIPO AMOSTRA:SANGUE CAPILAR\, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE\, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 600 MG/DL\, TEMPO RESPOSTA:ATÉ 10 S\, MEMÓRIA:250 A 500 TESTES\, COMPONENTES:COM LANCETAS\, TIRAS\, ACESSÓRIOS:LANCETADOR\, SOLUÇÃO CONTROLE**

Quantidade total de registros: 40

Registros apresentados: 1 a 40

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade            | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                                         | Órgão                                        | UASG                                                  | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------|
| 00962/2023              | 00002          | Dispensa de Licitação | 389557           | MONITOR PORTÁTIL  |                        | UNIDADE                 | 5                   | R\$34,40       | FABRIMED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA                               | COMANDO DA MARINHA                           | 740015 - BASE NAVAL DA ILHA DAS COBRAS                | 10/10/2023     |
| 00003/2023              | 00156          | Pregão                | 389557           | MONITOR PORTÁTIL  |                        | UNIDADE                 | 5                   | R\$35          | HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA              | INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV. | 193108 - IBAMA - GERÊNCIA EXECUTIVA EM GOIÁS          | 05/04/2023     |
| 00057/2023              | 00021          | Dispensa de Licitação | 389557           | MONITOR PORTÁTIL  |                        | UNIDADE                 | 3                   | R\$35          | HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA              | COMANDO DO EXERCITO                          | 160358 - 6 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS         | 30/03/2023     |
| 00040/2023              | 00050          | Dispensa de Licitação | 389557           | MONITOR PORTÁTIL  |                        | UNIDADE                 | 2                   | R\$39,95       | HAMILTON MELO MOREIRA                                              | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ       | 158320 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS IGUATU              | 18/12/2023     |
| 00017/2022              | 00031          | Pregão                | 389557           | MONITOR PORTÁTIL  |                        | UNIDADE                 | 2                   | R\$41          | SMARTHECNOLOGY COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | COMANDO DO EXERCITO                          | 160303 - BASE DE ADMINIST. E APOIO DA 1ª REG. MILITAR | 10/03/2023     |

|            |       |                       |        |                  |  |         |    |          |                                                                    |                                              |                                                     |            |
|------------|-------|-----------------------|--------|------------------|--|---------|----|----------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------|
| 00001/2023 | 00006 | Pregão                | 389557 | MONITOR PORTÁTIL |  | UNIDADE | 5  | R\$55    | HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO                                         | PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE            | 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE          | 31/05/2023 |
| 00018/2023 | 00053 | Dispensa de Licitação | 389557 | MONITOR PORTÁTIL |  | UNIDADE | 6  | R\$58    | ARSEMOTA MEDICAMENTOS LTDA                                         | COMANDO DA MARINHA                           | 791590 - CENTRO DE INSTR.E ADESTR.ALM.ATILA M.ACHE  | 18/05/2023 |
| 00083/2023 | 00025 | Pregão                | 389557 | MONITOR PORTÁTIL |  | UNIDADE | 2  | R\$60    | PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                    | COMANDO DA AERONAUTICA                       | 120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS           | 10/08/2023 |
| 00003/2023 | 00155 | Pregão                | 389557 | MONITOR PORTÁTIL |  | UNIDADE | 2  | R\$60    | HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA              | INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV. | 193108 - IBAMA - GERÊNCIA EXECUTIVA EM GOIÁS        | 05/04/2023 |
| 00043/2023 | 00002 | Pregão                | 389557 | MONITOR PORTÁTIL |  | UNIDADE | 8  | R\$60,63 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA                      | ESTADO DO PARA                               | 980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA          | 16/08/2023 |
| 00770/2023 | 00014 | Dispensa de Licitação | 389557 | MONITOR PORTÁTIL |  | UNIDADE | 5  | R\$65,99 | LUZOR GROUP LTDA                                                   | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA               | 153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA             | 09/11/2023 |
| 00021/2023 | 00005 | Dispensa de Licitação | 389557 | MONITOR PORTÁTIL |  | UNIDADE | 6  | R\$67    | DIMED LTDA                                                         | COMANDO DA MARINHA                           | 784311 - DELEGACIA FLUVIAL DE SANTAREM              | 08/08/2023 |
| 00018/2022 | 00092 | Pregão                | 389557 | MONITOR PORTÁTIL |  | UNIDADE | 10 | R\$68,31 | VITALI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA                                  | COMANDO DO EXERCITO                          | 160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES           | 07/02/2023 |
| 00018/2022 | 00117 | Pregão                | 389557 | MONITOR PORTÁTIL |  | UNIDADE | 10 | R\$70    | HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA              | COMANDO DO EXERCITO                          | 160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES           | 07/02/2023 |
| 00009/2023 | 00043 | Pregão                | 389557 | MONITOR PORTÁTIL |  | UNIDADE | 7  | R\$70    | CIRURGICA LAJEADENSE LTDA                                          | COMANDO DO EXERCITO                          | 160250 - 1 BATALHAO DE COMUNICACOES DIVISIONARIO/RS | 12/09/2023 |
| 00022/2023 | 00004 | Dispensa de Licitação | 389557 | MONITOR PORTÁTIL |  | UNIDADE | 5  | R\$70    | SMARTHECNOLOGY COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | COMANDO DO EXERCITO                          | 160249 - ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS/RJ     | 28/06/2023 |
| 00008/2023 | 00020 | Dispensa de Licitação | 389557 | MONITOR PORTÁTIL |  | UNIDADE | 2  | R\$70    | FARMACIA SEIVA LTDA - ME                                           | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ       | 158324 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CRATEUS           | 07/07/2023 |
| 00003/2023 | 00235 | Pregão                | 389557 | MONITOR PORTÁTIL |  | UNIDADE | 5  | R\$76,50 | ALFA HOSPITALAR LTDA                                               | COMANDO DO EXERCITO                          | 160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO  | 15/03/2023 |
| 00046/2023 | 00023 | Dispensa de Licitação | 389557 | MONITOR PORTÁTIL |  | UNIDADE | 5  | R\$78,97 | AT CONSTRUÇOES LTDA                                                | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA        | 925942 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ      | 01/09/2023 |
| 00017/2023 | 00002 | Dispensa de Licitação | 389557 | MONITOR PORTÁTIL |  | UNIDADE | 2  | R\$79    | G GOTUZZO E CIA LTDA                                               | COMANDO DO EXERCITO                          | 160379 - 9 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS     | 13/02/2023 |
|            |       |                       |        |                  |  |         |    |          |                                                                    |                                              |                                                     |            |

|            |       |                       |        |                  |  |         |    |           |                                                        |                                               |                                                        |            |
|------------|-------|-----------------------|--------|------------------|--|---------|----|-----------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------|
| 00025/2023 | 00003 | Pregão                | 389557 | MONITOR PORTÁTIL |  | UNIDADE | 3  | R\$81     | PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA                      | UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ    | 153176 - UTFPR - CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO              | 01/12/2023 |
| 00006/2023 | 00028 | Pregão                | 389557 | MONITOR PORTÁTIL |  | UNIDADE | 4  | R\$81,68  | CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA | ESTADO DE MINAS GERAIS                        | 927964 - CONSORCIO INTERMUN MICRORREGIÃO DE VIÇOSA     | 20/07/2023 |
| 00025/2023 | 00001 | Dispensa de Licitação | 389557 | MONITOR PORTÁTIL |  | UNIDADE | 7  | R\$83     | GRACIFARMA FARMACIA LTDA                               | COMANDO DO EXERCITO                           | 160060 - BATALHAO DE POL.DO EXERC.DE BRASILIA/MEX/DF   | 06/07/2023 |
| 00009/2023 | 00025 | Dispensa de Licitação | 389557 | MONITOR PORTÁTIL |  | UNIDADE | 6  | R\$87,31  | AT CONSTRUÇOES LTDA                                    | JUSTICA DO TRABALHO                           | 080016 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO   | 02/05/2023 |
| 00035/2022 | 00002 | Pregão                | 389557 | MONITOR PORTÁTIL |  | UNIDADE | 2  | R\$90     | SAMAX EMPREENDIMENTOS LTDA                             | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE TOCANTINS     | 925402 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE TOCANTINS     | 10/04/2023 |
| 00031/2023 | 00013 | Pregão                | 389557 | MONITOR PORTÁTIL |  | UNIDADE | 5  | R\$91     | COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA  | COMANDO DA AERONAUTICA                        | 120641 - BASE AÉREA DE PORTOVELHO                      | 05/01/2024 |
| 00014/2023 | 00035 | Pregão                | 389557 | MONITOR PORTÁTIL |  | UNIDADE | 9  | R\$97,49  | DESCARTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                  | UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ | 158718 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ | 10/10/2023 |
| 00001/2023 | 00020 | Dispensa de Licitação | 389557 | MONITOR PORTÁTIL |  | UNIDADE | 2  | R\$97,74  | TOMINA COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA           | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS     | 158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO   | 01/06/2023 |
| 00026/2023 | 00033 | Pregão                | 389557 | MONITOR PORTÁTIL |  | UNIDADE | 4  | R\$99,98  | HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  | COMANDO DO EXERCITO                           | 160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA     | 14/09/2023 |
| 00066/2023 | 00088 | Pregão                | 389557 | MONITOR PORTÁTIL |  | UNIDADE | 8  | R\$100,84 | BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA                      | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA    | 158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA     | 28/12/2023 |
| 00018/2022 | 00118 | Pregão                | 389557 | MONITOR PORTÁTIL |  | UNIDADE | 10 | R\$100,98 | AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA             | COMANDO DO EXERCITO                           | 160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES              | 07/02/2023 |
| 00025/2023 | 00007 | Pregão                | 389557 | MONITOR PORTÁTIL |  | UNIDADE | 2  | R\$110    | GRACIFARMA FARMACIA LTDA                               | COMANDO DO EXERCITO                           | 160204 - 25 BATALHAO DE CACADORES                      | 15/12/2023 |
| 00020/2023 | 00012 | Dispensa de Licitação | 389557 | MONITOR PORTÁTIL |  | UNIDADE | 5  | R\$110    | APEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA                   | COMANDO DO EXERCITO                           | 160249 - ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS/RJ        | 23/06/2023 |
| 00041/2022 | 00113 | Pregão                | 389557 | MONITOR PORTÁTIL |  | UNIDADE | 5  | R\$115    | SUELEN DA SILVA OLIVEIRA 73155381272                   | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA     | 154055 - MEC-FUNDACAO UNIVERSIDADE DE RONDONIA/RO      | 04/04/2023 |

|            |       |                       |        |                  |  |         |   |            |                                                                            |                                    |                                                   |            |
|------------|-------|-----------------------|--------|------------------|--|---------|---|------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------|------------|
| 00050/2023 | 00019 | Dispensa de Licitação | 389557 | MONITOR PORTÁTIL |  | UNIDADE | 2 | R\$116,435 | FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO | UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO | 153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO       | 26/12/2023 |
| 00010/2023 | 00023 | Pregão                | 389557 | MONITOR PORTÁTIL |  | UNIDADE | 6 | R\$122     | VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA                                         | COMANDO DO EXERCITO                | 160233 - 5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA         | 04/01/2024 |
| 00042/2023 | 00004 | Dispensa de Licitação | 389557 | MONITOR PORTÁTIL |  | UNIDADE | 5 | R\$124,42  | TOMINA COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA                               | PRESIDENCIA DA REPUBLICA           | 110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO              | 05/10/2023 |
| 00016/2023 | 00013 | Pregão                | 389557 | MONITOR PORTÁTIL |  | UNIDADE | 9 | R\$129,83  | ARMADA ARTIGOS MILITARES LTDA                                              | FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL       | 200326 - DEPEN - DIRETORIA EXECUTIVA              | 22/06/2023 |
| 00406/2023 | 00011 | Dispensa de Licitação | 389557 | MONITOR PORTÁTIL |  | UNIDADE | 2 | R\$134,55  | THE BEST PHARMA LTDA                                                       | COMANDO DA MARINHA                 | 791010 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA NITEROI | 30/03/2023 |
| 00017/2022 | 00039 | Pregão                | 389557 | MONITOR PORTÁTIL |  | UNIDADE | 5 | R\$149,85  | COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA                                     | UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA    | 154080 - UNIVERSIDADE FEDERAL/RR                  | 14/08/2023 |



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA  
**R\$ 4,22**

MEDIANA  
**R\$ 3,66**

MENOR  
**R\$ 2,50**

#### FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

**ROLO 10\,00 M 437865 FITA HOSPITALAR\, TIPO:MICROPOROSA\, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO\, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO\, DIMENSÕES:CERCA DE 25 MM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO\, COR:COM COR**

Quantidade total de registros: 12

Registros apresentados: 1 a 12

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                                     | Órgão                                  | UASG                                             | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------|
| 00048/2023              | 00098          | Pregão     | 437865           | FITA HOSPITALAR   |                        | ROLO 10,00 M            | 30                  | R\$2,50        | V P - MEDICAMENTOS LTDA                                        | PREFEITURA DE MERCEDES - PR            | 985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR   | 12/07/2023     |
| 00197/2023              | 00009          | Pregão     | 437865           | FITA HOSPITALAR   |                        | ROLO 10,00 M            | 50                  | R\$3,07        | FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA | 153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC | 29/11/2023     |
| 00010/2023              | 00070          | Pregão     | 437865           | FITA HOSPITALAR   |                        | ROLO 10,00 M            | 32                  | R\$3,50        | A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA                                   | UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO     | 153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO      | 08/11/2023     |
| 00010/2023              | 00071          | Pregão     | 437865           | FITA HOSPITALAR   |                        | ROLO 10,00 M            | 14                  | R\$3,50        | A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA                                   | UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO     | 153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO      | 08/11/2023     |
| 00010/2023              | 00072          | Pregão     | 437865           | FITA HOSPITALAR   |                        | ROLO 10,00 M            | 41                  | R\$3,50        | A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA                                   | UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO     | 153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO      | 08/11/2023     |
| 00010/2023              | 00068          | Pregão     | 437865           | FITA HOSPITALAR   |                        | ROLO 10,00 M            | 36                  | R\$3,61        | A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA                                   | UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO     | 153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO      | 08/11/2023     |
|                         |                |            |                  |                   |                        |                         |                     |                | LTDA                                                           | PERNAMBUCO                             |                                                  |                |

|            |       |                       |        |                 |  |              |    |         |                                              |                                              |                                                        |            |
|------------|-------|-----------------------|--------|-----------------|--|--------------|----|---------|----------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------|
| 00109/2023 | 00011 | Dispensa de Licitação | 437865 | FITA HOSPITALAR |  | ROLO 10,00 M | 5  | R\$3,71 | PONTAMED FARMACEUTICA LTDA                   | JUSTICA DO TRABALHO                          | 080012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO    | 10/10/2023 |
| 00017/2023 | 00112 | Pregão                | 437865 | FITA HOSPITALAR |  | ROLO 10,00 M | 42 | R\$4    | A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA                 | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL | 154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS                   | 14/04/2023 |
| 00031/2023 | 00012 | Pregão                | 437865 | FITA HOSPITALAR |  | ROLO 10,00 M | 50 | R\$4,13 | A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA                 | ESTADO DE MINAS GERAIS                       | 927934 - CONSORCIO INTER DE SAUDE DO VALE DO PIRANGA   | 14/02/2023 |
| 00038/2023 | 00018 | Dispensa de Licitação | 437865 | FITA HOSPITALAR |  | ROLO 10,00 M | 10 | R\$5    | 49.882.364 NAYARA NORONHA FERNANDES FILOMENO | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO  | 158426 - IFES - CAMPUS SANTA TERESA                    | 05/09/2023 |
| 00051/2023 | 00008 | Pregão                | 437865 | FITA HOSPITALAR |  | ROLO 10,00 M | 2  | R\$6,44 | AT CONSTRUCOES LTDA                          | JUSTICA ELEITORAL                            | 070008 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE | 19/09/2023 |
| 00014/2023 | 00002 | Pregão                | 437865 | FITA HOSPITALAR |  | ROLO 10,00 M | 48 | R\$7,65 | JOSE DANTAS DINIZ FILHO                      | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA    | 926841 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ     | 16/05/2023 |



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

**R\$ 42,87**

MEDIANA

**R\$ 41,40**

MENOR

**R\$ 33**

#### FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

**UNIDADE** **469954** **LANTERNA NÃO ELÉTRICA\, TAMANHO PILHA:AAA\, TIPO FOCO:FIXO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RÉGUA E MEDIDOR DE PUPILA PARA PROFISSIONAIS DA SA\, APLICAÇÃO:HOSPITALAR\, TIPO LÂMPADA:LED\, MODELO:PEN LIGHT**

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade            | Código do CATMAT | Descrição do Item     | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                                    | Órgão                                         | UASG                                                 | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-----------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------|
| 00040/2022              | 00015          | Pregão                | 469954           | LANTERNA NÃO ELÉTRICA |                        | UNIDADE                 | 10                  | R\$33          | LOTUS MEDICAL LTDA                                            | ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE                 | 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS            | 20/06/2023     |
| 00014/2023              | 00020          | Dispensa de Licitação | 469954           | LANTERNA NÃO ELÉTRICA |                        | UNIDADE                 | 2                   | R\$36,41       | LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA                                    | PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE          | 926799 - PMSP - COORDENADORIA REG. DE SAUDE-CENTRO   | 24/11/2023     |
| 00002/2023              | 00030          | Pregão                | 469954           | LANTERNA NÃO ELÉTRICA |                        | UNIDADE                 | 10                  | R\$38          | GABRIEL LEITZKE GOTUZZO                                       | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS      | 154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS          | 17/02/2023     |
| 00055/2023              | 00007          | Pregão                | 469954           | LANTERNA NÃO ELÉTRICA |                        | UNIDADE                 | 5                   | R\$44,80       | MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA | PREFEITURA DE MERCEDES - PR                   | 985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR       | 10/07/2023     |
| 11109/2023              | 00100          | Pregão                | 469954           | LANTERNA NÃO ELÉTRICA |                        | UNIDADE                 | 5                   | R\$45          | H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA          | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA | 158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC | 21/12/2023     |

|            |       |                       |        |                       |  |         |   |       |                                              |                                      |                                                     |            |
|------------|-------|-----------------------|--------|-----------------------|--|---------|---|-------|----------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------|
| 00051/2023 | 00009 | Dispensa de Licitação | 469954 | LANTERNA NÃO ELÉTRICA |  | UNIDADE | 4 | R\$60 | TOMINA COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA | PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | 925208 - PMSP - COORDENADORIA REG. DE SAÚDE SUDESTE | 16/08/2023 |
|------------|-------|-----------------------|--------|-----------------------|--|---------|---|-------|----------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------|



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA  
**R\$ 1,23**

MEDIANA  
**R\$ 0,98**

MENOR  
**R\$ 0,89**

#### FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

**UNIDADE** **381391** **REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5\, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPILAR\, VENOSO\, ARTERIAL OU NEONATAL\, APRESENTAÇÃO:TIRA**

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade            | Código do CATMAT | Descrição do Item                   | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                            | Órgão                                        | UASG                                                   | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-------------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|
| 00065/2023              | 00340          | Pregão                | 381391           | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 |                        | UNIDADE                 | 500                 | R\$0,89        | CIRURGICA LAJEADENSE LTDA                             | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS     | 154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS            | 11/12/2023     |
| 00005/2023              | 00002          | Dispensa de Licitação | 381391           | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 |                        | UNIDADE                 | 400                 | R\$0,94        | AVANTE MINISTRO DO CEU GRAFICA E PAPELARIA LTDA       | INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL | 183038 - MICT-INPI-INST.NAC.DA PROPR.INDUSTRIAL/RJ     | 28/08/2023     |
| 00007/2022              | 00089          | Pregão                | 381391           | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 |                        | UNIDADE                 | 700                 | R\$0,98        | LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA                         | COMANDO DO EXERCITO                          | 160239 - HOSPITAL MILITAR DE RESENDE                   | 14/04/2023     |
| 00012/2023              | 00036          | Dispensa de Licitação | 381391           | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 |                        | UNIDADE                 | 150                 | R\$1,4536      | CRISTIANE DE CASSIA BORGES REIS                       | INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL       | 168005 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FI     | 20/03/2023     |
| 00014/2022              | 00021          | Pregão                | 381391           | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 |                        | UNIDADE                 | 220                 | R\$1,88        | HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | COMANDO DO EXERCITO                          | 160146 - MEX-COMANDO DA 18 BRIGADA DE INF.FRONTEIRA/MS | 25/04/2023     |



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA  
**R\$ 13,05**

MEDIANA  
**R\$ 11,73**

MENOR  
**R\$ 6,83**

#### FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição Complementar

**ROLO 4\,50 M 446603 FITA HOSPITALAR\, TIPO ESPARADRAPO\, IMPERMEÁVEL\, MATERIAL ALGODÃO\, COMPONENTES ADESIVO À BASE DE ZINCO\, DIMENSÕES CERCA DE 10 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICO\, COR COM COR**

Quantidade total de registros: 29

Registros apresentados: 1 a 29

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade            | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                                        | Órgão                                         | UASG                                                   | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|
| 00011/2023              | 00026          | Pregão                | 446603           | FITA HOSPITALAR   |                        | ROLO 4,50 M             | 12                  | R\$6,83        | V P - MEDICAMENTOS LTDA                                           | ESTADO DO PARANA                              | 927763 - CONSORCIO PUB.INT.DE SAU.DO SET.PARANAENSE/PR | 26/05/2023     |
| 00084/2023              | 00059          | Pregão                | 446603           | FITA HOSPITALAR   |                        | ROLO 4,50 M             | 30                  | R\$8,04        | MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA                | UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO               | 156679 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO               | 07/11/2023     |
| 00038/2023              | 00001          | Dispensa de Licitação | 446603           | FITA HOSPITALAR   |                        | ROLO 4,50 M             | 10                  | R\$9,30        | FP GROUP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS LTDA                | COMANDO DO EXERCITO                           | 160311 - ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE OFICIAIS/RJ      | 02/08/2023     |
| 00060/2023              | 00305          | Pregão                | 446603           | FITA HOSPITALAR   |                        | ROLO 4,50 M             | 20                  | R\$9,71        | LRF DISTRIBUIDORA LTDA                                            | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE      | 154050 - MEC- UNIVERSIDADE FEDERAL/SE                  | 04/10/2023     |
| 00016/2023              | 00032          | Pregão                | 446603           | FITA HOSPITALAR   |                        | ROLO 4,50 M             | 30                  | R\$9,84        | DOMINUS COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA                        | UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO            | 154046 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO   | 13/12/2023     |
| 00079/2023              | 00014          | Dispensa de Licitação | 446603           | FITA HOSPITALAR   |                        | ROLO 4,50 M             | 10                  | R\$10,25       | CIRURGICA SANTA CATARINA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE  | 07/06/2023     |

|            |       |                       |        |                 |  |             |    |          |                                                            |                                              |                                                     |            |
|------------|-------|-----------------------|--------|-----------------|--|-------------|----|----------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------|
| 00011/2023 | 00023 | Dispensa de Licitação | 446603 | FITA HOSPITALAR |  | ROLO 4,50 M | 16 | R\$10,31 | B V FELIX SARMENTO LTDA                                    | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ       | 158319 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS MARACANAU         | 14/08/2023 |
| 00885/2019 | 00002 | Dispensa de Licitação | 446603 | FITA HOSPITALAR |  | ROLO 4,50 M | 12 | R\$10,58 | THE BEST PHARMA LTDA                                       | CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO                | 925109 - PMSP - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO       | 16/05/2023 |
| 00222/2023 | 00001 | Dispensa de Licitação | 446603 | FITA HOSPITALAR |  | ROLO 4,50 M | 19 | R\$10,73 | BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                          | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL    | 153114 - UFRS- UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS        | 21/11/2023 |
| 00012/2023 | 00008 | Dispensa de Licitação | 446603 | FITA HOSPITALAR |  | ROLO 4,50 M | 20 | R\$10,74 | DECARES COMERCIO LTDA                                      | COMANDO DO EXERCITO                          | 160013 - COLEGIO MILITAR DE MANAUS/MEX/AM           | 13/03/2023 |
| 00043/2023 | 00006 | Dispensa de Licitação | 446603 | FITA HOSPITALAR |  | ROLO 4,50 M | 30 | R\$10,89 | RLA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                 | COMANDO DO EXERCITO                          | 160167 - 53 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA         | 15/09/2023 |
| 00639/2023 | 00096 | Pregão                | 446603 | FITA HOSPITALAR |  | ROLO 4,50 M | 18 | R\$11,21 | VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA                       | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG   | 158137 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG | 21/12/2023 |
| 00012/2023 | 00009 | Dispensa de Licitação | 446603 | FITA HOSPITALAR |  | ROLO 4,50 M | 20 | R\$11,53 | DECARES COMERCIO LTDA                                      | COMANDO DO EXERCITO                          | 160013 - COLEGIO MILITAR DE MANAUS/MEX/AM           | 13/03/2023 |
| 00137/2023 | 00022 | Dispensa de Licitação | 446603 | FITA HOSPITALAR |  | ROLO 4,50 M | 11 | R\$11,60 | L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA                                | COMANDO DO EXERCITO                          | 160357 - 12 COMPANHIA DE COMUNICACOES               | 25/10/2023 |
| 00025/2023 | 00050 | Pregão                | 446603 | FITA HOSPITALAR |  | ROLO 4,50 M | 3  | R\$11,73 | CHAYL MED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA                    | ESTADO DO PARA                               | 925611 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA              | 14/09/2023 |
| 00005/2023 | 00052 | Pregão                | 446603 | FITA HOSPITALAR |  | ROLO 4,50 M | 30 | R\$13,16 | MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA                                 | INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV. | 193100 - IBAMA - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/AM       | 20/04/2023 |
| 00012/2023 | 00132 | Pregão                | 446603 | FITA HOSPITALAR |  | ROLO 4,50 M | 15 | R\$13,45 | MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA             | COMANDO DO EXERCITO                          | 160209 - 15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA       | 03/10/2023 |
| 00110/2023 | 00010 | Dispensa de Licitação | 446603 | FITA HOSPITALAR |  | ROLO 4,50 M | 3  | R\$13,60 | CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA | JUSTICA DO TRABALHO                          | 080012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO | 11/10/2023 |
| 00006/2023 | 00010 | Dispensa de Licitação | 446603 | FITA HOSPITALAR |  | ROLO 4,50 M | 6  | R\$13,98 | AT CONSTRUcoes LTDA                                        | COMANDO DA MARINHA                           | 791130 - COMANDO 2.ESQ. HELICOPTEROS DE EMP.GERAL   | 16/03/2023 |
| 00069/2023 | 00008 | Dispensa de Licitação | 446603 | FITA HOSPITALAR |  | ROLO 4,50 M | 5  | R\$14,35 | HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA      | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ       | 158322 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS ACARAU            | 01/12/2023 |
| 00014/2023 | 00005 | Dispensa de Licitação | 446603 | FITA HOSPITALAR |  | ROLO 4,50 M | 20 | R\$14,40 | 49.882.364 NAYARA NORONHA FERNANDES FILOMENO               | INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO  | 158292 - INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS ALCANTARA      | 25/10/2023 |

|            |       |                       |        |                 |  |             |    |          |                                                  |                                               |                                                      |            |
|------------|-------|-----------------------|--------|-----------------|--|-------------|----|----------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|
| 00001/2023 | 00001 | Dispensa de Licitação | 446603 | FITA HOSPITALAR |  | ROLO 4,50 M | 20 | R\$14,99 | AVANTE MINISTRO DO CEU GRAFICA E PAPELARIA LTDA  | COMANDO DO EXERCITO                           | 160321 - ESTABELECIMENTO CENTRAL DE TRANSPORTE/RJ    | 06/02/2023 |
| 00007/2023 | 00015 | Dispensa de Licitação | 446603 | FITA HOSPITALAR |  | ROLO 4,50 M | 10 | R\$15,50 | DROGARIA SAN MARTINO LTDA                        | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO   | 158421 - IFES CAMPUS CARIACICA                       | 09/03/2023 |
| 00022/2023 | 00055 | Dispensa de Licitação | 446603 | FITA HOSPITALAR |  | ROLO 4,50 M | 5  | R\$16    | EMPREENDEIMENTOS MONTEIRO LTDA                   | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ        | 158320 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS IGUATU             | 21/07/2023 |
| 00992/2023 | 00008 | Dispensa de Licitação | 446603 | FITA HOSPITALAR |  | ROLO 4,50 M | 5  | R\$16    | C J A PARENTE                                    | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA                  | 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA             | 19/10/2023 |
| 00038/2023 | 00016 | Dispensa de Licitação | 446603 | FITA HOSPITALAR |  | ROLO 4,50 M | 10 | R\$17    | FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO   | 158426 - IFES - CAMPUS SANTA TERESA                  | 05/09/2023 |
| 00018/2022 | 00026 | Pregão                | 446603 | FITA HOSPITALAR |  | ROLO 4,50 M | 10 | R\$19,92 | STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA      | INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - PR              | 929002 - INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - PR            | 13/02/2023 |
| 00008/2023 | 00011 | Pregão                | 446603 | FITA HOSPITALAR |  | ROLO 4,50 M | 30 | R\$20,99 | MEDCARE HOSPITALAR LTDA                          | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA | 158404 - INST.FED.DE EDUC.TEC BAHIA/CAMPUS BARREIRAS | 28/09/2023 |
| 00001/2023 | 00037 | Dispensa de Licitação | 446603 | FITA HOSPITALAR |  | ROLO 4,50 M | 15 | R\$21,80 | DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA      | INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO              | 158335 - INST.FED.DE MATO GROSSO/CAMPUS SÃO VICENTE  | 07/02/2023 |



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

**R\$ 91,34**

MEDIANA

**R\$ 93,70**

MENOR

**R\$ 79,86**

#### FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição Complementar

**UNIDADE** **432469** **ESFIGMOMANÔMETRO\, AJUSTE ANALÓGICO\, ANERÓIDE\, TIPO\* DE BRAÇO\, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG\, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLON\, TIPO FECHO FECHO EM METAL\, TAMANHO ADULTO**

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade            | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                              | Órgão                                  | UASG                                                  | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------|
| 00047/2022              | 00043          | Pregão                | 432469           | ESFIGMOMANÔMETRO  |                        | UNIDADE                 | 10                  | R\$79,86       | PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA                | UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA          | 153045 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA                | 31/01/2023     |
| 00012/2023              | 00238          | Pregão                | 432469           | ESFIGMOMANÔMETRO  |                        | UNIDADE                 | 5                   | R\$80,64       | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA | COMANDO DO EXERCITO                    | 160431 - 4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS         | 28/09/2023     |
| 00029/2023              | 00084          | Pregão                | 432469           | ESFIGMOMANÔMETRO  |                        | UNIDADE                 | 29                  | R\$93,70       | RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA            | COMANDO DA AERONAUTICA                 | 120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS             | 14/06/2023     |
| 00006/2023              | 00005          | Dispensa de Licitação | 432469           | ESFIGMOMANÔMETRO  |                        | UNIDADE                 | 6                   | R\$98          | 50.381.842 FRANCIELLY HADAD BARBOSA RAMOS               | DISTRITO FEDERAL                       | 927507 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E CIDADANIA  | 21/07/2023     |
| 01005/2023              | 00037          | Pregão                | 432469           | ESFIGMOMANÔMETRO  |                        | UNIDADE                 | 4                   | R\$104,50      | CUNHA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA            | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO | 153049 - CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPIRITO SANTO | 10/10/2023     |



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

**R\$ 221,90**

MEDIANA

**R\$ 267,00**

MENOR

**R\$ 131**

#### FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

**UNIDADE** **465055** **DINAMÔMETRO\, TIPO:MANUAL\, CAPACIDADE MÁXIMA:90 KGF\, APLICAÇÃO:MEDIÇÃO ESFORÇO DA MÃO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PEGADOR COM AJUSTE FÁCIL EM 5 POSIÇÕES[**

Quantidade total de registros: 9

Registros apresentados: 1 a 9

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade            | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                  | Órgão                                       | UASG                                                | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------|
| 00012/2023              | 00047          | Pregão                | 465055           | DINAMÔMETRO       |                        | UNIDADE                 | 3                   | R\$131         | INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA    | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA      | 09/05/2023     |
| 00008/2023              | 00029          | Pregão                | 465055           | DINAMÔMETRO       |                        | UNIDADE                 | 3                   | R\$139,99      | INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA    | COMANDO DO EXERCITO                         | 160223 - HOSPITAL GERAL DE CURITIBA                 | 03/07/2023     |
| 06617/2023              | 00001          | Dispensa de Licitação | 465055           | DINAMÔMETRO       |                        | UNIDADE                 | 1                   | R\$160         | CENTRAL BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA | JUSTICA MILITAR                             | 060001 - STM SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR/DF           | 18/07/2023     |
| 00108/2023              | 00031          | Pregão                | 465055           | DINAMÔMETRO       |                        | UNIDADE                 | 1                   | R\$230         | AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA         | UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA              | 154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA             | 26/10/2023     |
| 00076/2023              | 00032          | Pregão                | 465055           | DINAMÔMETRO       |                        | UNIDADE                 | 1                   | R\$267         | AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA         | UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA              | 154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA             | 29/09/2023     |
| 00085/2022              | 00086          | Pregão                | 465055           | DINAMÔMETRO       |                        | UNIDADE                 | 16                  | R\$267         | AZEHEB INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA       | ESTADO DO CEARA                             | 451023 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE. | 03/04/2023     |

|            |       |        |        |             |  |         |    |           |                                       |                 |                                                     |            |
|------------|-------|--------|--------|-------------|--|---------|----|-----------|---------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------|------------|
| 00085/2022 | 00087 | Pregão | 465055 | DINAMÔMETRO |  | UNIDADE | 16 | R\$267    | AZEHEB INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA | ESTADO DO CEARA | 451023 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE. | 03/04/2023 |
| 00085/2022 | 00088 | Pregão | 465055 | DINAMÔMETRO |  | UNIDADE | 16 | R\$267    | AZEHEB INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA | ESTADO DO CEARA | 451023 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE. | 03/04/2023 |
| 00085/2022 | 00085 | Pregão | 465055 | DINAMÔMETRO |  | UNIDADE | 16 | R\$268,09 | AZEHEB INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA | ESTADO DO CEARA | 451023 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE. | 03/04/2023 |



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA  
**R\$ 10,37**

MEDIANA  
**R\$ 9,16**

MENOR  
**R\$ 6,97**

#### FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição Complementar

**UNIDADE** **363485** **COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE\, MATERIAL PAPELÃO\, CAPACIDADE TOTAL 20 L\, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA\, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDAD E\, TIPO USO DESCARTÁVEL**

Quantidade total de registros: 10

Registros apresentados: 1 a 10

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item                 | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                          | Órgão                                    | UASG                                             | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-----------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------|
| 00009/2023              | 00040          | Pregão     | 363485           | COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE |                        | UNIDADE                 | 100                 | R\$6,97        | V P - MEDICAMENTOS LTDA                             | PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR              | 987637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS - PR | 17/04/2023     |
| 00129/2022              | 00032          | Pregão     | 363485           | COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE |                        | UNIDADE                 | 114                 | R\$7,42        | CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA             | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA           | 153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA          | 06/02/2023     |
| 00018/2023              | 00002          | Pregão     | 363485           | COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE |                        | UNIDADE                 | 100                 | R\$7,55        | GABRIEL LEITZKE GOTUZZO                             | FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS | 154042 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE      | 23/11/2023     |
| 00003/2023              | 00040          | Pregão     | 363485           | COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE |                        | UNIDADE                 | 150                 | R\$8,10        | CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | ESTADO DE PERNAMBUCO                     | 929069 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPETIM/PE | 15/05/2023     |
| 00003/2023              | 00062          | Pregão     | 363485           | COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE |                        | UNIDADE                 | 100                 | R\$8,42        | DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA      | COMANDO DO EXERCITO                      | 160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR              | 31/05/2023     |

|            |       |        |        |                                      |  |         |     |          |                                                                             |                                                      |                                                      |            |
|------------|-------|--------|--------|--------------------------------------|--|---------|-----|----------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|
| 00005/2023 | 00001 | Pregão | 363485 | COLETOR MATERIAL<br>PÉRFURO-CORTANTE |  | UNIDADE | 100 | R\$9,90  | MEDIC PRODUTOS PARA<br>SAUDE LTDA                                           | UNIVERSIDADE<br>FEDERAL DE<br>CAMPINA<br>GRANDE      | 158199 - CENTRO<br>DE SAUDE E<br>TECNOLOGIA<br>RURAL | 01/09/2023 |
| 00041/2023 | 00005 | Pregão | 363485 | COLETOR MATERIAL<br>PÉRFURO-CORTANTE |  | UNIDADE | 100 | R\$11    | R. F. PRODUTOS<br>FARMACEUTICOS LTDA                                        | ESTADO DO<br>AMAZONAS                                | 980277 -<br>PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>SILVES/AM  | 19/09/2023 |
| 00025/2023 | 00027 | Pregão | 363485 | COLETOR MATERIAL<br>PÉRFURO-CORTANTE |  | UNIDADE | 110 | R\$11,87 | CIRURGICA MODELO<br>COMERCIO DE MATERIAIS<br>MEDICOS E HOSPITALARES<br>LTDA | COMANDO DO<br>EXERCITO                               | 160118 -<br>COMANDO DA 4<br>REGIAO<br>MILITAR/DIV EX | 08/11/2023 |
| 00018/2023 | 00003 | Pregão | 363485 | COLETOR MATERIAL<br>PÉRFURO-CORTANTE |  | UNIDADE | 100 | R\$14,88 | 30.431.923 SONIA CORDA<br>DA SILVA                                          | FUNDACAO<br>UNIVERSIDADE<br>DO RIO GRANDE<br>- RS    | 154042 -<br>UNIVERSIDADE<br>FEDERAL DO RIO<br>GRANDE | 23/11/2023 |
| 00003/2023 | 00092 | Pregão | 363485 | COLETOR MATERIAL<br>PÉRFURO-CORTANTE |  | UNIDADE | 122 | R\$17,60 | SA CONSUMIVEIS<br>PRODUTOS DE<br>LABORATORIO LTDA                           | INST.FED.DE<br>EDUC.,CIENC.E<br>TEC. DO<br>ESP.SANTO | 158427 - IFES -<br>CAMPUS VILA<br>VELHA              | 01/09/2023 |



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

**R\$ 12,14**

MEDIANA

**R\$ 12,50**

MENOR

**R\$ 8,80**

## FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

**FRASCO 1000\,00 ML 452796 CLORETO DE SÓDIO\, CONCENTRAÇÃO:0\,9 \%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL\, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC**

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade            | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                                  | Órgão                                         | UASG                                                  | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------|
| 00012/2023              | 00003          | Dispensa de Licitação | 452796           | CLORETO DE SÓDIO  |                        | FRASCO 1000,00 ML       | 30                  | R\$8,80        | PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA                 | COMANDO DO EXERCITO                           | 160421 - 9 BATALHAO LOGISTICO/RS                      | 28/03/2023     |
| 00015/2023              | 00079          | Pregão                | 452796           | CLORETO DE SÓDIO  |                        | FRASCO 1000,00 ML       | 300                 | R\$9           | CIRURGICA KLG LTDA                                          | ESTADO DE SAO PAULO                           | 926486 - PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP     | 14/04/2023     |
| 00015/2023              | 00243          | Pregão                | 452796           | CLORETO DE SÓDIO  |                        | FRASCO 1000,00 ML       | 40                  | R\$11,63       | SAUDE MOGI MEDICAMENTOS LTDA                                | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 02/11/2023     |
| 00012/2023              | 00156          | Pregão                | 452796           | CLORETO DE SÓDIO  |                        | FRASCO 1000,00 ML       | 200                 | R\$12,50       | DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA | COMANDO DO EXERCITO                           | 160431 - 4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS         | 28/09/2023     |
| 00048/2023              | 00034          | Dispensa de Licitação | 452796           | CLORETO DE SÓDIO  |                        | FRASCO 1000,00 ML       | 20                  | R\$12,54       | FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA            | COMANDO DO EXERCITO                           | 160418 - 19 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS      | 01/06/2023     |

|            |       |                       |        |                  |  |                   |     |          |                                        |                                      |                                                      |            |
|------------|-------|-----------------------|--------|------------------|--|-------------------|-----|----------|----------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|
| 00015/2023 | 00007 | Dispensa de Licitação | 452796 | CLORETO DE SÓDIO |  | FRASCO 1000,00 ML | 18  | R\$14,64 | SAUDE MOGI MEDICAMENTOS LTDA           | COMANDO DO EXERCITO                  | 160133 - MEX-10 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS | 30/03/2023 |
| 00025/2023 | 00020 | Dispensa de Licitação | 452796 | CLORETO DE SÓDIO |  | FRASCO 1000,00 ML | 100 | R\$15,90 | CARVALHO DISTRIBUIDORA E-COMMERCE LTDA | UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA | 153061 - MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA    | 10/08/2023 |



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

**R\$ 15,27**

MEDIANA

**R\$ 16,82**

MENOR

**R\$ 6,50**

## FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição Complementar

**FRASCO 500\,00 ML 452796 CLORETO DE SÓDIO\, CONCENTRAÇÃO 0\,9 %\, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL\, CARACTERISTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 BOLSA/ FRASCO ISENTO DE PVC**

Quantidade total de registros: 11

Registros apresentados: 1 a 11

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade            | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                       | Órgão                  | UASG                                                   | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|
| 00012/2023              | 00002          | Dispensa de Licitação | 452796           | CLORETO DE SÓDIO  |                        | FRASCO 500,00 ML        | 100                 | R\$6,50        | PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA      | COMANDO DO EXERCITO    | 160421 - 9 BATALHAO LOGISTICO/RS                       | 28/03/2023     |
| 00113/2023              | 00075          | Pregão                | 452796           | CLORETO DE SÓDIO  |                        | FRASCO 500,00 ML        | 60                  | R\$8,62        | FARMACIA DO CAMPO LTDA                           | COMANDO DA AERONAUTICA | 120016 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS    | 17/12/2023     |
| 00051/2023              | 00001          | Dispensa de Licitação | 452796           | CLORETO DE SÓDIO  |                        | FRASCO 500,00 ML        | 105                 | R\$11          | GRACIFARMA FARMACIA LTDA                         | COMANDO DO EXERCITO    | 160167 - 53 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA            | 08/12/2023     |
| 00008/2023              | 00009          | Dispensa de Licitação | 452796           | CLORETO DE SÓDIO  |                        | FRASCO 500,00 ML        | 100                 | R\$11          | FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | COMANDO DO EXERCITO    | 160547 - 22º BATALHÃO DE INFANTARIA                    | 05/04/2023     |
| 00001/2023              | 00004          | Dispensa de Licitação | 452796           | CLORETO DE SÓDIO  |                        | FRASCO 500,00 ML        | 125                 | R\$15,29       | DF2MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                | COMANDO DO EXERCITO    | 160420 - 19 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS         | 23/03/2023     |
| 00024/2023              | 00033          | Pregão                | 452796           | CLORETO DE SÓDIO  |                        | FRASCO 500,00 ML        | 44                  | R\$16,82       | PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA                     | ESTADO DO PARA         | 925453 - CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS"RENATO CHAVES" | 26/09/2023     |
|                         |                |                       |                  |                   |                        |                         |                     |                |                                                  |                        |                                                        |                |

Relatório gerado dia: 04/03/2024 às 17:21

Fonte: [paineldeprecos.planejamento.gov.br](https://paineldeprecos.planejamento.gov.br)

|            |       |                       |        |                  |  |                  |     |          |                                             |                                          |                                                     |            |
|------------|-------|-----------------------|--------|------------------|--|------------------|-----|----------|---------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------|
| 00023/2023 | 00036 | Pregão                | 452796 | CLORETO DE SÓDIO |  | FRASCO 500,00 ML | 30  | R\$16,95 | SAUDE MOGI MEDICAMENTOS LTDA                | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE | 158139 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE   | 13/09/2023 |
| 00010/2023 | 00009 | Dispensa de Licitação | 452796 | CLORETO DE SÓDIO |  | FRASCO 500,00 ML | 80  | R\$17    | THE BEST PHARMA LTDA                        | JUSTICA FEDERAL                          | 090016 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RJ      | 28/07/2023 |
| 00002/2023 | 00003 | Dispensa de Licitação | 452796 | CLORETO DE SÓDIO |  | FRASCO 500,00 ML | 3   | R\$17,50 | DROGARIA PAES LEME LTDA                     | COMANDO DA MARINHA                       | 785341 - DELEG.CAPITANIA PORTOS DO EST.SC EM LAGUNA | 29/03/2023 |
| 00046/2023 | 00001 | Dispensa de Licitação | 452796 | CLORETO DE SÓDIO |  | FRASCO 500,00 ML | 36  | R\$23,50 | DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA | COMANDO DO EXERCITO                      | 160431 - 4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS       | 09/05/2023 |
| 00008/2023 | 00079 | Pregão                | 452796 | CLORETO DE SÓDIO |  | FRASCO 500,00 ML | 100 | R\$23,78 | X MEDICAL & CLEAN LTDA                      | ESTADO DO CEARA                          | 981263 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA/CE         | 20/04/2023 |



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA  
**R\$ 8,40**

MEDIANA  
**R\$ 6,75**

MENOR  
**R\$ 4,50**

## FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição Complementar

**FRASCO 250\,00 ML 452796 CLORETO DE SÓDIO\, CONCENTRAÇÃO 0\,9 \%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL\, CARACTERISTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 BOLSA/ FRASCO ISENTO DE PVC**

Quantidade total de registros: 9

Registros apresentados: 1 a 9

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade            | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                               | Órgão                                        | UASG                                                 | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------|
| 00023/2023              | 00129          | Pregão                | 452796           | CLORETO DE SÓDIO  |                        | FRASCO 250,00 ML        | 100                 | R\$4,50        | CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | ESTADO DO PARANA                             | 929576 - CONSÓRCIO INTERM.DE S.DO N.PR DE C.PROCÓPIO | 09/10/2023     |
| 00011/2023              | 00102          | Pregão                | 452796           | CLORETO DE SÓDIO  |                        | FRASCO 250,00 ML        | 100                 | R\$5,89        | E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA.                           | INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV. | 193108 - IBAMA - GERÊNCIA EXECUTIVA EM GOIÁS         | 07/12/2023     |
| 00005/2023              | 00049          | Pregão                | 452796           | CLORETO DE SÓDIO  |                        | FRASCO 250,00 ML        | 50                  | R\$6           | TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA               | ESTADO DE SANTA CATARINA                     | 988039 - PREFEITURA MUN.DE BALNEARIO DE CAMBORIU     | 21/03/2023     |
| 00135/2022              | 00007          | Dispensa de Licitação | 452796           | CLORETO DE SÓDIO  |                        | FRASCO 250,00 ML        | 50                  | R\$6,29        | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA     | JUSTICA DO TRABALHO                          | 080012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO  | 21/03/2023     |
| 00010/2023              | 00007          | Dispensa de Licitação | 452796           | CLORETO DE SÓDIO  |                        | FRASCO 250,00 ML        | 100                 | R\$6,75        | FERNAMED LTDA                                            | FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL                 | 200601 - PENITENCIÁRIA FEDERAL EM CATANDUVAS - PR    | 03/07/2023     |

|            |       |                       |        |                  |  |                  |    |          |                                                                         |                                               |                                                       |            |
|------------|-------|-----------------------|--------|------------------|--|------------------|----|----------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------|
| 00347/2023 | 00052 | Dispensa de Licitação | 452796 | CLORETO DE SÓDIO |  | FRASCO 250,00 ML | 50 | R\$9,93  | TOMINA COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA                            | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA                  | 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA              | 03/07/2023 |
| 00016/2023 | 00010 | Dispensa de Licitação | 452796 | CLORETO DE SÓDIO |  | FRASCO 250,00 ML | 50 | R\$11,20 | DESCARTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                                   | COMANDO DO EXERCITO                           | 160403 - 6 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS         | 16/03/2023 |
| 00163/2022 | 00094 | Pregão                | 452796 | CLORETO DE SÓDIO |  | FRASCO 250,00 ML | 74 | R\$12    | IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 13/02/2023 |
| 00050/2022 | 00346 | Pregão                | 452796 | CLORETO DE SÓDIO |  | FRASCO 250,00 ML | 96 | R\$13    | MIRAMED LTDA                                                            | ESTADO DE MINAS GERAIS                        | 985023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA             | 13/03/2023 |



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA  
**R\$ 6,12**

MEDIANA  
**R\$ 6,50**

MENOR  
**R\$ 0,80**

#### FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição Complementar

**FRASCO 100\,00 ML 452796 CLORETO DE SÓDIO\, CONCENTRAÇÃO 0\,9 \%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL\, CARACTERISTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 BOLSA/ FRASCO ISENTO DE PVC**

Quantidade total de registros: 9

Registros apresentados: 1 a 9

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade            | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                                              | Órgão                               | UASG                                                   | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|
| 00114/2023              | 00006          | Dispensa de Licitação | 452796           | CLORETO DE SÓDIO  |                        | FRASCO 100,00 ML        | 150                 | R\$0,80        | TMB & JC PRODUTOS E SERVICOS DE SAUDE E BEM ESTAR LTDA                  | JUSTICA FEDERAL                     | 090012 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - BA         | 18/09/2023     |
| 00167/2023              | 00161          | Pregão                | 452796           | CLORETO DE SÓDIO  |                        | FRASCO 100,00 ML        | 100                 | R\$3,77        | IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | PREFEITURA DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ/RS | 986063 - PREFEITURA MUNICIPAL DE São PEDRO DO BUTIÁ/RS | 28/09/2023     |
| 00028/2023              | 00005          | Dispensa de Licitação | 452796           | CLORETO DE SÓDIO  |                        | FRASCO 100,00 ML        | 5                   | R\$4           | DROGARIA SAGRADO CORACAO DE MARIA LTDA                                  | INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO    | 158493 - INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS JUINA             | 02/08/2023     |
| 00012/2023              | 00001          | Dispensa de Licitação | 452796           | CLORETO DE SÓDIO  |                        | FRASCO 100,00 ML        | 140                 | R\$4,20        | PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA                             | COMANDO DO EXERCITO                 | 160421 - 9 BATALHAO LOGISTICO/RS                       | 28/03/2023     |
| 00023/2023              | 00128          | Pregão                | 452796           | CLORETO DE SÓDIO  |                        | FRASCO 100,00 ML        | 200                 | R\$6,50        | CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA                | ESTADO DO PARANA                    | 929576 - CONSÓRCIO INTERM.DE S.DO N.PR DE C.PROCÓPIO   | 09/10/2023     |

|            |       |                       |        |                  |  |                  |     |          |                                |                                            |                                                    |            |
|------------|-------|-----------------------|--------|------------------|--|------------------|-----|----------|--------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------|
| 00018/2023 | 00013 | Pregão                | 452796 | CLORETO DE SÓDIO |  | FRASCO 100,00 ML | 60  | R\$8     | AT CONSTRUCOES LTDA            | UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ | 153178 - UTFPR - CAMPUS PONTA GROSSA               | 25/09/2023 |
| 00088/2023 | 00003 | Dispensa de Licitação | 452796 | CLORETO DE SÓDIO |  | FRASCO 100,00 ML | 20  | R\$8,60  | THE BEST PHARMA LTDA           | COMANDO DA MARINHA                         | 751200 - GRUPAMENTO DE NAVIOS HIDROCEANOGRÁFICOS   | 12/06/2023 |
| 00046/2023 | 00004 | Dispensa de Licitação | 452796 | CLORETO DE SÓDIO |  | FRASCO 100,00 ML | 100 | R\$8,75  | GRACIFARMA FARMACIA LTDA       | COMANDO DO EXERCITO                        | 160007 - 4 ESQUADRAO DE AVIAÇÃO DO EXERCITO        | 03/07/2023 |
| 00035/2022 | 00058 | Pregão                | 452796 | CLORETO DE SÓDIO |  | FRASCO 100,00 ML | 60  | R\$10,42 | MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE TOCANTINS  | 925402 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE TOCANTINS | 10/04/2023 |



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA  
**R\$ 1,36**

MEDIANA  
**R\$ 0,57**

MENOR  
**R\$ 0,37**

#### FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

**AMPOLA 10\,00 ML 452796 CLORETO DE SÓDIO\, CONCENTRAÇÃO:0\,9 \%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL\, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC**

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                                                      | Órgão                      | UASG                                              | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------|----------------|
| 00063/2023              | 00019          | Pregão     | 452796           | CLORETO DE SÓDIO  |                        | AMPOLA 10,00 ML         | 600                 | R\$0,37        | CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                                           | ESTADO DE SAO PAULO        | 926486 - PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP | 04/07/2023     |
| 00034/2023              | 00028          | Pregão     | 452796           | CLORETO DE SÓDIO  |                        | AMPOLA 10,00 ML         | 170                 | R\$0,4705      | CIRURGICA ITAMBE LTDA                                                           | PREFEITURA DE IVATUBA - PR | 987625 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA - PR     | 28/09/2023     |
| 00015/2023              | 00077          | Pregão     | 452796           | CLORETO DE SÓDIO  |                        | AMPOLA 10,00 ML         | 200                 | R\$0,522       | DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA                                       | ESTADO DE SAO PAULO        | 926486 - PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP | 14/04/2023     |
| 00039/2023              | 00275          | Pregão     | 452796           | CLORETO DE SÓDIO  |                        | AMPOLA 10,00 ML         | 500                 | R\$0,61        | DROGAFONTE LTDA                                                                 | PREFEITURA DE DOM BASILIO  | 983501 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO      | 31/05/2023     |
| 00033/2023              | 00390          | Pregão     | 452796           | CLORETO DE SÓDIO  |                        | AMPOLA 10,00 ML         | 200                 | R\$1,20        | SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES | ESTADO DO PIAUI            | 980396 - PREFEITURA MUN. DE SEBASTIAO BARROS      | 09/11/2023     |
|                         |                |            |                  |                   |                        |                         |                     |                |                                                                                 |                            |                                                   |                |

Relatório gerado dia: 08/03/2024 às 14:10

Fonte: [paineldeprecos.planejamento.gov.br](https://paineldeprecos.planejamento.gov.br)

|            |       |                       |        |                  |  |                 |    |      |                               |                     |                                                      |            |
|------------|-------|-----------------------|--------|------------------|--|-----------------|----|------|-------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------|------------|
| 00005/2023 | 00025 | Dispensa de Licitação | 452796 | CLORETO DE SÓDIO |  | AMPOLA 10,00 ML | 24 | R\$5 | EMPREENHIMENTOS MONTEIRO LTDA | JUSTICA DO TRABALHO | 080025 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIAO | 10/04/2023 |
|------------|-------|-----------------------|--------|------------------|--|-----------------|----|------|-------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------|------------|



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA  
**R\$ 5,55**

MEDIANA  
**R\$ 3,98**

MENOR  
**R\$ 1,10**

#### FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição Complementar

**ROLO 1\,80 M**      **444365**      **ATADURA\, TIPO 1 CREPOM\, MATERIAL 1 100% ALGODÃO\, DIMENSÕES 15 CM\, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/ CM2\, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL**

Quantidade total de registros: 9

Registros apresentados: 1 a 9

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade            | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário        | Fornecedor                                   | Órgão                                         | UASG                                                   | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|-----------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|
| 00018/2022              | 00009          | Pregão                | 444365           | ATADURA           |                        | ROLO 1,80 M             | 150                 | R\$1,10               | CIRURGICA ONIX LTDA                          | INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - PR              | 929002 - INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - PR              | 13/02/2023     |
| 00023/2023              | 00014          | Pregão                | 444365           | ATADURA           |                        | ROLO 1,80 M             | 75                  | R\$1,30               | 49.882.364 NAYARA NORONHA FERNANDES FILOMENO | UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI | 153036 - UNIV.FED.DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  | 24/08/2023     |
| 00014/2023              | 00007          | Dispensa de Licitação | 444365           | ATADURA           |                        | ROLO 1,80 M             | 12                  | R\$1,5899999999999999 | TOMINA COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA | FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL                  | 344042 - FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL                  | 21/03/2023     |
| 00001/2023              | 00002          | Dispensa de Licitação | 444365           | ATADURA           |                        | ROLO 1,80 M             | 100                 | R\$2,20               | SAMAX EMPREENDIMENTOS LTDA                   | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS          | 158141 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL | 08/02/2023     |
| 00048/2022              | 00114          | Pregão                | 444365           | ATADURA           |                        | ROLO 1,80 M             | 240                 | R\$3,98               | DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA               | COMANDO DA AERONAUTICA                        | 120638 - BASE AÉREA DE CAMPOGRANDE                     | 14/06/2023     |
|                         |                |                       |                  |                   |                        |                         |                     |                       |                                              |                                               |                                                        |                |

|            |       |                       |        |         |  |             |     |          |                                                       |                                        |                                                     |            |
|------------|-------|-----------------------|--------|---------|--|-------------|-----|----------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------|
| 00028/2023 | 00005 | Dispensa de Licitação | 444365 | ATADURA |  | ROLO 1,80 M | 50  | R\$5     | HAMILTON MELO MOREIRA                                 | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ | 158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ   | 07/08/2023 |
| 00002/2023 | 00012 | Pregão                | 444365 | ATADURA |  | ROLO 1,80 M | 250 | R\$8     | ARC FONTOURA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | FUNDACAO OSWALDO CRUZ                  | 254450 - ESCOLA NAC. DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA | 21/07/2023 |
| 00032/2023 | 00017 | Dispensa de Licitação | 444365 | ATADURA |  | ROLO 1,80 M | 50  | R\$10,80 | J. L DE ABREU LIMA                                    | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ | 158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ   | 23/10/2023 |
| 00039/2023 | 00012 | Pregão                | 444365 | ATADURA |  | ROLO 1,80 M | 96  | R\$16    | YETKI MED IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA  | ESTADO DE GOIAS                        | 928244 - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE/GO               | 06/11/2023 |



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA  
**R\$ 2,76**

MEDIANA  
**R\$ 2,50**

MENOR  
**R\$ 0,76**

#### FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

**ROLO 1\,80 M**      **444355**      **ATADURA\, TIPO 1:CREPOM\, MATERIAL 1:100% ALGODÃO\, DIMENSÕES:10 CM\, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2\, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL**

Quantidade total de registros: 13

Registros apresentados: 1 a 13

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade            | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                   | Órgão                                         | UASG                                                  | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------|
| 00001/2023              | 00004          | Dispensa de Licitação | 444355           | ATADURA           |                        | ROLO 1,80 M             | 30                  | R\$0,76        | TOMINA COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS     | 158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO  | 01/06/2023     |
| 01006/2023              | 00008          | Dispensa de Licitação | 444355           | ATADURA           |                        | ROLO 1,80 M             | 20                  | R\$0,90        | ALFALAGOS LTDA.                              | INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL        | 168005 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FI    | 17/03/2023     |
| 00091/2023              | 00006          | Pregão                | 444355           | ATADURA           |                        | ROLO 1,80 M             | 12                  | R\$1,35        | DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA               | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 21/08/2023     |
| 00035/2023              | 00003          | Dispensa de Licitação | 444355           | ATADURA           |                        | ROLO 1,80 M             | 10                  | R\$1,72        | YESHUA FARMACIA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA   | COMANDO DA MARINHA                            | 791130 - COMANDO 2.ESQ. HELICOPTEROS DE EMP.GERAL     | 11/05/2023     |
| 00006/2023              | 00003          | Dispensa de Licitação | 444355           | ATADURA           |                        | ROLO 1,80 M             | 12                  | R\$1,78        | AT CONSTRUcoes LTDA                          | COMANDO DA MARINHA                            | 791130 - COMANDO 2.ESQ. HELICOPTEROS DE EMP.GERAL     | 16/03/2023     |
| 00022/2023              | 00003          | Dispensa de Licitação | 444355           | ATADURA           |                        | ROLO 1,80 M             | 10                  | R\$1,81        | INFINITY JA&E LTDA                           | COMANDO DA MARINHA                            | 791130 - COMANDO 2.ESQ. HELICOPTEROS DE EMP.GERAL     | 20/04/2023     |

|            |       |                       |        |         |  |             |    |         |                                              |                                               |                                                     |            |
|------------|-------|-----------------------|--------|---------|--|-------------|----|---------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------|
| 00065/2023 | 00040 | Dispensa de Licitação | 444355 | ATADURA |  | ROLO 1,80 M | 60 | R\$2,50 | 49.882.364 NAYARA NORONHA FERNANDES FILOMENO | JUSTICA DO TRABALHO                           | 080026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-24.REG./MS   | 03/10/2023 |
| 00077/2023 | 00004 | Dispensa de Licitação | 444355 | ATADURA |  | ROLO 1,80 M | 6  | R\$2,98 | THE BEST PHARMA LTDA                         | COMANDO DA MARINHA                            | 791130 - COMANDO 2.ESQ. HELICOPTEROS DE EMP.GERAL   | 23/10/2023 |
| 00023/2023 | 00005 | Dispensa de Licitação | 444355 | ATADURA |  | ROLO 1,80 M | 30 | R\$3,05 | PEDRO N DE CARVALHO TEIXEIRA & CIA LTDA      | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA | 158591 - INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS SEABRA | 30/10/2023 |
| 00019/2023 | 00005 | Dispensa de Licitação | 444355 | ATADURA |  | ROLO 1,80 M | 30 | R\$3,05 | PEDRO N DE CARVALHO TEIXEIRA & CIA LTDA      | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA | 158591 - INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS SEABRA | 27/11/2023 |
| 00028/2023 | 00004 | Dispensa de Licitação | 444355 | ATADURA |  | ROLO 1,80 M | 60 | R\$3,50 | HAMILTON MELO MOREIRA                        | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ        | 158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ   | 07/08/2023 |
| 00006/2023 | 00014 | Pregão                | 444355 | ATADURA |  | ROLO 1,80 M | 60 | R\$5,20 | V P - MEDICAMENTOS LTDA                      | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA                | 153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA             | 15/03/2023 |
| 00032/2023 | 00016 | Dispensa de Licitação | 444355 | ATADURA |  | ROLO 1,80 M | 60 | R\$7,30 | J. L DE ABREU LIMA                           | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ        | 158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ   | 23/10/2023 |



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA  
**R\$ 48,52**

MEDIANA  
**R\$ 48,45**

MENOR  
**R\$ 6,70**

#### FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição Complementar

**GALÃO 5\,00 L 269941 ÁLCOOL ETÍLICO\, TIPO HIDRATADO\, TEOR ALCOÓLICO 70%\\_(70"GL)\, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO**

Quantidade total de registros: 13

Registros apresentados: 1 a 13

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade            | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                | Órgão                                       | UASG                                                   | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|
| 00002/2023              | 00016          | Dispensa de Licitação | 269941           | ÁLCOOL ETÍLICO    |                        | GALÃO 5,00 L            | 20                  | R\$6,70        | RNL TRADE AND FACILITIES LTDA             | MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA | 130029 - SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC. | 27/04/2023     |
| 00008/2023              | 00025          | Pregão                | 269941           | ÁLCOOL ETÍLICO    |                        | GALÃO 5,00 L            | 12                  | R\$35,50       | VIPE COMERCIAL LTDA                       | CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTA 4ª - RJ  | 389220 - CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 4ª - RJ   | 06/07/2023     |
| 00244/2023              | 00003          | Dispensa de Licitação | 269941           | ÁLCOOL ETÍLICO    |                        | GALÃO 5,00 L            | 10                  | R\$39,90       | KASA DIGITAL LTDA                         | COMANDO DA AERONAUTICA                      | 120016 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS    | 14/09/2023     |
| 00005/2023              | 00397          | Pregão                | 269941           | ÁLCOOL ETÍLICO    |                        | GALÃO 5,00 L            | 8                   | R\$42,85       | AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA         | CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MG       | 389233 - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MG         | 18/10/2023     |
| 00199/2023              | 00005          | Dispensa de Licitação | 269941           | ÁLCOOL ETÍLICO    |                        | GALÃO 5,00 L            | 10                  | R\$47,85       | A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO      | 153149 - MEC-INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DA UF/RJ         | 21/12/2023     |
| 00324/2023              | 00002          | Dispensa de Licitação | 269941           | ÁLCOOL ETÍLICO    |                        | GALÃO 5,00 L            | 8                   | R\$47,90       | GENESYS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA     | INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL      | 168007 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FMCE   | 22/12/2023     |

|            |       |                       |        |                |  |              |    |          |                                     |                                               |                                                       |            |
|------------|-------|-----------------------|--------|----------------|--|--------------|----|----------|-------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------|
| 00001/2023 | 00012 | Pregão                | 269941 | ÁLCOOL ETÍLICO |  | GALÃO 5,00 L | 20 | R\$47,96 | GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA     | MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO                   | 200044 - PROCURADORIA REG.DO TRABALHO 1A. REGIAO - RJ | 03/07/2023 |
| 00033/2023 | 00002 | Dispensa de Licitação | 269941 | ÁLCOOL ETÍLICO |  | GALÃO 5,00 L | 1  | R\$48,99 | A. A. DOS SANTOS PRODUTOS NATURAIS  | CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-ES | 389054 - CONSELHO REG.DOS REPRES.COMERC DO ESTADO ES  | 04/12/2023 |
| 00005/2023 | 00042 | Pregão                | 269941 | ÁLCOOL ETÍLICO |  | GALÃO 5,00 L | 11 | R\$49,50 | DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA     | 158281 - INST.FED.DA PARAIBA/CAMPUS CAMPINA GRANDE    | 17/04/2023 |
| 00014/2023 | 00001 | Dispensa de Licitação | 269941 | ÁLCOOL ETÍLICO |  | GALÃO 5,00 L | 8  | R\$52    | P R N COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA | INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.  | 193125 - IBAMA - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/SC         | 24/10/2023 |
| 00054/2023 | 00423 | Pregão                | 269941 | ÁLCOOL ETÍLICO |  | GALÃO 5,00 L | 30 | R\$52,35 | DISTRIBUIDORA FATURETO LTDA         | COMANDO DO EXERCITO                           | 160106 - 2 BATALHAO FERROVIÁRIO                       | 26/12/2023 |
| 00008/2023 | 00013 | Pregão                | 269941 | ÁLCOOL ETÍLICO |  | GALÃO 5,00 L | 20 | R\$54,90 | 2MJ MANAUS LTDA                     | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS      | 925459 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS     | 09/05/2023 |
| 00018/2023 | 00001 | Dispensa de Licitação | 269941 | ÁLCOOL ETÍLICO |  | GALÃO 5,00 L | 5  | R\$59,14 | D. DA C. PARAIZO                    | JUSTICA ELEITORAL                             | 070003 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS      | 03/07/2023 |

**Anexo II - DOC TR 13.pdf**

Termo de Referência 13/2024

Informações Básicas

| Número do artefato | UASG                                      | Editado por               | Atualizado em            |
|--------------------|-------------------------------------------|---------------------------|--------------------------|
| 13/2024            | 154042-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE | CARMEN CARBALLO DOMINGUEZ | 22/05/2024 16:17 (v 1.0) |
| Status             | ASSINADO                                  |                           |                          |

Outras informações

| Categoria                                            | Número da Contratação | Processo Administrativo |
|------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo | 90023/2023            | 23116.007112/2024-75    |

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais para os setores médico e de enfermagem, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| Item | CatMat | Material / Equipamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade         | Quantidade | Unitário  | Valor      |
|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|-----------|------------|
| 1    | 446603 | Descrição: FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR<br>Complemento: -Pedido SAL 440                                                                                 | Rolo 4,5 Metros | 10         | R\$ 11,73 | R\$ 117,30 |
| 2    | 437865 | Descrição: FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA,MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR<br>Complemento: -Pedido SAL 440                                                                                           | Rolo 10 Metros  | 10         | R\$ 3,66  | R\$ 36,60  |
| 3    | 363485 | Descrição: COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 20L ,ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL<br>Complemento: -Pedido SAL 440                                                            | Unidade         | 100        | R\$ 9,16  | R\$ 916,00 |
| 4    | 435801 | Descrição: TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45 ºC, TIPO :USO AXILAR E ORAL,COMPONENTES:C/ ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL<br>Complemento: -Pedido SAL 440                                                                                                    | Unidade         | 10         | R\$ 14,85 | R\$ 148,50 |
| 5    | 439713 | Descrição: Seringa, Material: Polipropileno, Capacidade: 3 ML,Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip,Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1 1/4", Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual<br>Complemento: -Pedido SAL 440 | Unidade         | 50         | R\$ 0,85  | R\$ 42,50  |
| 6    | 444355 | Descrição: Atadura, Tipo 1: Crepom, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 10 CM, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2, Embalagem: Embalagem Individual                                                                                                                                                                   | Rolo 1,8        | 60         | R\$ 2,50  | R\$ 150,00 |

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |     |           |            |
|----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----|-----------|------------|
|    |        | Complemento: -Pedido SAL 440                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | metros          |     |           |            |
| 7  | 444365 | Descrição: Atadura, Tipo 1: Crepom, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 15 CM, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2, Embalagem: Embalagem Individual<br>Complemento: - Pedido SAL 440                                                                                                                                                                                              | Rolo 1,8 metros | 60  | R\$ 3,98  | R\$ 238,80 |
| 8  | 469954 | Descrição: Lanterna Não Elétrica Tamanho Pilha: Aaa Tipo Foco: Fixo Características Adicionais: Régua E Medidor De Pupila Para Profissionais Da Sa, Aplicação: Hospitalar Tipo Lâmpada: Led Modelo: Pen Light<br>Complemento: -Pedido SAL 440                                                                                                                                     | Unidade         | 1   | R\$ 41,40 | R\$ 41,40  |
| 9  | 439690 | Descrição: Seringa, Material: Polipropileno, Capacidade: 5 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C/ Agulha 23 G X 1 1/2", Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual<br>Complemento: -Pedido SAL 440 | Unidade         | 50  | R\$ 1,07  | R\$ 53,50  |
| 10 | 269941 | Descrição: Álcool Etilico, Tipo: Hidratado, Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl), Apresentação: Líquido<br>Complemento: -Pedido SAL 744                                                                                                                                                                                                                                                    | Galão 5 L       | 8   | R\$ 48,45 | R\$ 387,60 |
| 11 | 452796 | Descrição: CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC<br>Complemento: -Pedido SAL 745                                                                                                                                                          | Frasco 250ml    | 40  | R\$ 6,75  | R\$ 270,00 |
| 12 | 452796 | Descrição: CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC<br>Complemento: -Pedido SAL 745                                                                                                                                                          | Frasco 500ml    | 40  | R\$ 16,82 | R\$ 672,80 |
| 13 | 452796 | Descrição: CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC<br>Complemento: -Pedido SAL 745                                                                                                                                                          | Frasco 1000ml   | 40  | R\$ 12,50 | R\$ 500,00 |
| 14 | 452796 | Descrição: CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC<br>Complemento: - Pedido SAL 745                                                                                                                                                         | Ampola 10ml     | 100 | R\$ 0,57  | R\$ 57,00  |
| 15 | 452796 | Descrição: CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC<br>Complemento: - Pedido SAL 745                                                                                                                                                         | Frasco 100ml    | 20  | R\$ 6,50  | R\$ 130,00 |
| 16 | 432469 | Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM METAL,TAMANHO:ADULTO<br>Complemento: - Pedido SAL 746                                                                                                                                                      | Unidade         | 6   | R\$ 93,70 | R\$ 562,20 |
| 17 | 389557 | Descrição: MONITOR PORTÁTIL, OPERAÇÃO:DIGITAL, TIPO AMOSTRA:SANGUE CAPILAR, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 600 MG/DL,TEMPO RESPOSTA:ATÉ 10 S, MEMÓRIA:250 A 500 TESTES, COMPONENTES:COM LANCETAS, TIRAS, ACESSÓRIOS: LANCETADOR, SOLUÇÃO<br>Complemento: - Pedido SAL 746                                                                         | Unidade         | 5   | R\$ 80,00 | R\$ 400,00 |
| 18 | 441981 | Descrição: OXÍMETRO, TIPO:DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCADE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 24 H,ALIMENTAÇÃO:PILHA<br>Complemento: - Pedido SAL 746                                                                                                                                                                               | Unidade         | 5   | R\$ 79,06 | R\$ 395,30 |
|    |        | Descrição: Dinamômetro Tipo: Manual Capacidade Máxima: 90 KGF Aplicação: Medição Esforço Da Mão, Características Adicionais: Pegador                                                                                                                                                                                                                                              |                 |     | R\$       | R\$        |

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |     |            |              |
|----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|------------|--------------|
| 19 | 465055 | Com Ajuste Fácil Em 5 Posições<br>Complemento: - Pedido SAL 746                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade | 1   | 267,00     | 267,00       |
| 20 | 425772 | Descrição: Oftalmoscópio Tipo: Portátil, Tipo Luz: Lâmpada De Xenônio 2,5v, Características Adicionais: 5 Aberturas De Diafragma, Aplicação: Campo Correção -20d Até +20d, Componentes: Cabo Metal Cromado E Plástico, Adicionais: Grampo, Fixação P/ Bolso C/ Botão Liga/Desliga<br>Complemento: - Pedido SAL 746 | Unidade | 1   | R\$ 700,00 | R\$ 700,00   |
| 21 | 381391 | Descrição: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL OU NEONATAL, APRESENTAÇÃO:TIRA Complemento: - Pedido SAL 747                                                                                                           | Unidade | 250 | R\$ 0,98   | R\$ 245,00   |
|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |     | TOTAL:     | R\$ 6.331,50 |

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, deve ser o suficiente para a entrega do objeto e adoção das providências previstas no contrato.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. Fundamentação da contratação

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição será fundamentada nos termos inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023).

2.2. A descrição da necessidade da contratação e de seus quantitativos encontram-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 94877586000110-0-000001/2023

II) Data de publicação no PNCP: 19/05/2023

III) Id do item no PCA: 708

IV) Classe/Grupo: 6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

V) Identificador da Futura Contratação: 154042-90004/2022

## 3. Descrição da solução

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência

## 4. Requisitos da contratação

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013, quando aplicável. No caso de o Registro encontrar-se em fase de renovação, deverá ser apresentado o respectivo Certificado de Registro do Produto em renovação acompanhada da solicitação de sua revalidação, conforme estabelecido no § 2º do art. 8º, do Decreto Federal nº 8.077/2013.

4.1.2. Só será admitida a oferta de equipamentos, inclusive suas partes e acessórios, com finalidade médica, odontológica, laboratorial ou fisioterápica, utilizados direta ou indiretamente para diagnóstico, tratamento, reabilitação e monitoração em seres humanos, e equipamentos com finalidade de embelezamento e estética que, nos termos da Portaria INMETRO nº 384, de 18 de dezembro de 2020, cumpram os Requisitos de Avaliação da Conformidade e as Especificações para o Selo de Identificação da Conformidade para Equipamentos sob Regime de Vigilância Sanitária - Consolidado, fixados, respectivamente, nos Anexos I e II, disponíveis em <http://www.inmetro.gov.br/legislacao>, quando aplicável. (Encontram-se excluídos do escopo de abrangência desses Requisitos os equipamentos que não se enquadram na RDC Anvisa nº 549, de 31 de agosto 2021 ou substitutiva. Para os equipamentos que se enquadram, o Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO será compulsório e deverá vir afixado no equipamento)

4.1.3. A contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, quando aplicável.

4.2. Assim, objetiva-se atender a legislação vigente, visando a isonomia entre os participantes do certame e a não restrição da competitividade, e, por consequência, adquirir produtos de qualidade e com segurança para os seus usuários.

#### **Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):**

4.3. A indicação de marca na especificação, eventualmente poderá ser utilizada pela FURG como parâmetro de qualidade, admitida tão somente para facilitar a descrição do objeto a ser licitado e munir as empresas participantes da licitação com informações relativas ao padrão de qualidade mínimo almejado por esta Universidade.

Segundo o art. 41 da Lei nº 14.133, de 2021, no caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:

a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto.

Os itens 17 e 21 da tabela de pedidos, por compatibilidade e necessidade de padronização de resultado devem ser da mesma marca comercial, justificando maior vantagem na contratação se a compra dos itens se der pelo mesmo fornecedor.

#### **Subcontratação**

4.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **Garantia da contratação**

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo justificadas:

4.5.1. A presente contratação trata exclusivamente de aquisição de materiais. Nenhum valor é pago pela CONTRATANTE enquanto não ocorrer a entrega do material, sem vícios e em conformidade com as especificações licitadas, e o consequente recebimento definitivo. Assim, não há possibilidade de dispêndio financeiro prévio que exija a prestação de garantia para seu

ressarcimento.

4.5.2. Os prejuízos decorrentes de eventual descumprimento contratual podem ser reparados por meio das aplicações das sanções previstas no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, que incluem a incidência de multa por inexecução contratual, sem prejuízo da persecução da eventual reparação por perdas e danos.

4.5.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

## 5. Modelo de execução do objeto

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, da seguinte forma:

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Km 8 Avenida Itália Carreiros, Rio Grande - RS, 96203-900

5.2. Será de responsabilidade da contratada o transporte vertical e horizontal do objeto até o local indicado pelo responsável do recebimento.

5.3. Eventualmente poderá ser solicitada a entrega diretamente em uma das unidades administrativas da FURG (campus carreiros), devido a fatores como: peso, volume, condições ambientais, favorecimento para montagem etc. Tal ocorrência deverá se dar sem ônus algum para a Universidade.

5.4. Os materiais deverão ser entregues com validade mínima de 80% (oitenta por cento) do prazo definido pelo fabricante na embalagem do produto ou em documento fornecido pelo mesmo quando, numa excepcionalidade, a embalagem não constar tal informação.

5.4.1. O disposto no item 5.4 somente se aplica caso os materiais ofertados tenham prazo de validade determinados pelo fabricante.

5.5. Nos termos da Lei 14.133/21, o objeto desta dispensa de licitação será recebido da seguinte forma:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos em regulamento ou no contrato.

#### Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## 6. Modelo de gestão do contrato

### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

### **Fiscalização**

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ( [Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

### **Fiscalização Técnica**

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ( [Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ( [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#) ).

### **Fiscalização Administrativa**

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

### **Gestor do Contrato**

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. Critérios de medição e pagamento

### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

#### Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

#### **Prazo de pagamento**

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

#### **Forma de pagamento**

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

- 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **Cessão de crédito**

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.33.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## **8. Critérios de seleção do fornecedor**

### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

#### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por grupo/item global.

#### **Forma de fornecimento**

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

#### **Exigências de habilitação**

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para

verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

#### Habilitação jurídica

**8.4. Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

**8.5. Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**8.6. Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

**8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**8.8. Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

**8.9. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

**8.11. Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

**8.12. Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

**8.13. Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

**8.14.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### Habilitação fiscal, social e trabalhista

**8.16.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**8.17.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os

créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Municipal ou Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

## 9. Estimativas do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 6.331,50

### 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 6.331,50 (seis mil e trezentos e trinta e um e cinquenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

## 10. Adequação orçamentária

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 9994

II) Fonte de Recursos: 1000 000000

## III) Programa de Trabalho:

Pedido SAL nº 440/2024: 230734

Pedido SAL nº 744/2024: 230734

Pedido SAL nº 745/2024: 230734

Pedido SAL nº 746/2024: 170176

Pedido SAL nº 747/2024: 230734

## IV) Elemento de Despesa:

Pedido SAL nº 440/2024: 339030 36 Material Hospitalar

Pedido SAL nº 744/2024: 339030 22 Material de limpeza e higienização

Pedido SAL nº 745/2024: 339030 09 Material farmacológico

Pedido SAL nº 746/2024: 449052 08 Aparelhos e equipamentos médicos, odontológicos, laboratoriais

Pedido SAL nº 747/2024: 339030 35 Material laboratorial

## V) Plano Interno: U20RKG0100N - FUNCIONAMENTO DAS IFES

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**CARMEN CARBALLO DOMINGUEZ**

Coordenadora de Promoção à Saúde



Assinou eletronicamente em 22/05/2024 às 16:17:29.

**JULIANA KUTTER BOSENBECKER**

Assistente em Administração

